

# **CADPREV e GESCON-RPPS:**

Ferramentas Essenciais para a Regularização e Gestão Previdenciária

Uma Visão Prática para Consultas e Regularização de Pendências do CRP

**Emerson Pires Coordenação-Geral Cadastro e Informações Previdenciárias - DRPPS** 

São Luís/MA
2 a 4 de setembro de 2025



# O Desafio da Regularidade Previdenciária



Importância do CRP Administrativo A obtenção do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) Administrativo é um instrumento vital para garantir a **transparência** na gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) e assegurar o **acesso a recursos federais** essenciais para os municípios do Maranhão.

#### Superando Desafios Comuns

- Inadimplência: Regularização do repasse de contribuições correntes e parceladas.
- Equacionamento de Déficit: Implementação e cumprimento efetivo do plano de equacionamento atuarial.
- Orientação: Regularização de pendências em seus extratos previdenciários, viabilizando o CRP.

Nesta palestra, exploraremos como o CADPREV e o GESCON-RPPS são as ferramentas cruciais para superar esses desafios.



# Fluxo Integrado: CADPREV, GESCON e o CRP

## CADPREV

Centraliza o envio massivo de dados e demonstrativos financeiros, atuariais e de investimentos.



### GESCON-RPPS

Canal formal para consultas específicas, envio de documentação regulamentar e solução de pendências que exigem análise da Secretaria de Regime Próprio e Complementar (SRPC).

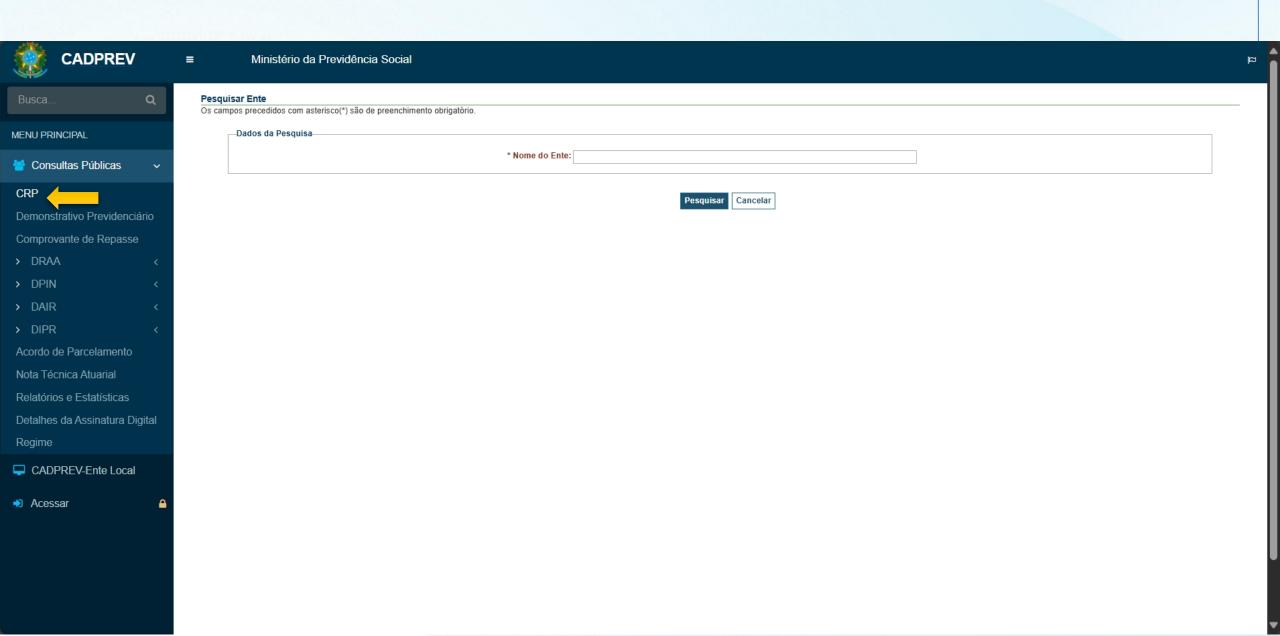
### Emissão do CRP

O objetivo final da vinculação e regulamentação do envio das informações dos RPPS ao Ministério da Previdência Social (MPS).

CADPREV e GESCON-RPPS são **complementares e interdependentes** para a gestão previdenciária e a emissão do CRP. Este fluxo de informações é fundamental para a conformidade e eficiência na gestão dos RPPS, garantindo uma visão "ponta a ponta" da regularidade.

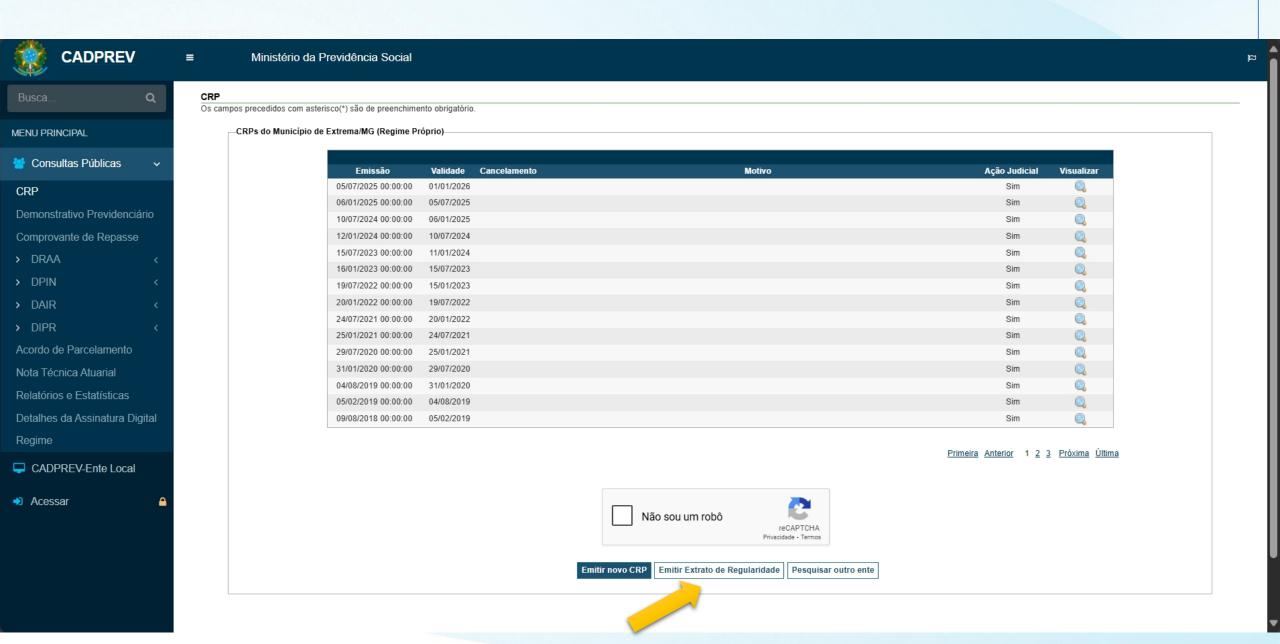


# CONSULTA AO EXTRATO PREVIDENCIÁRIO



# MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

# CONSULTA AO EXTRATO PREVIDENCIÁRIO



# **EXTRATO PREVIDENCIÁRIO**

#### Município de Lavras - MG

Ente Federado: Município de Lavras - MG

CNPJ Principal: 18.244.376/0001-07

CRP Vigente: Nº 984763-243303, emitido em 03/05/2025, estará vigente até 30/10/2025.

Data Pesquisa: 01/09/2025

#### Regime Próprio

Análise da Legislação do Ente Federativo					
Critério(s)	Descrição do Critério	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência	Situação do Critério	Critério Amparado por Decisão Judicial	
Atendimento à solicitação de legislação, documentos ou informações pela Secretaria de Regime Próprio e Complementar	Q	Unidade Gestora do RPPS: envio de normas.	Regular	Sim	
Filiação ao RPPS e regras de concessão, cálculo e reajustamento dos benefícios, nos termos do art. 40 da Constituição Federal	Q	Poderes Executivo e Legislativo: alteração/edição de legislação.	Regular	Sim	
Observância dos limites de contribuição do ente	Q	Poderes Executivo e Legislativo: edição de lei.	Regular	Sim	
Observância dos limites de contribuição dos segurados e beneficiários	Q	Poderes Executivo e Legislativo: edição de lei.	Regular	Sim	
Plano de beneficios integrado apenas por aposentadorias e pensões por morte	<u></u>	Poderes Executivo e Legislativo: edição de lei.	Regular	Sim	

	Fiscalização	do RPPS		
Critério(s)	Descrição do Critério	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência	Situação do Critério	Critério Amparado por Decisão Judicial
plicações Financeiras Resol. CMN - Adequação DAIR e Política Investimentos (objeto de PAP)	Q	Poder Executivo/Unidade Gestora do RPPS: vide decisão em Processo Administrativo Previdenciário - PAP.	Regular	Sim
stendimento á fiscalização	Q	Poder Executivo/Unidade Gestora do RPPS: vide Relatório de Fiscalização Impossibilitada.	Regular	Sim
caráter contributivo - Repasse (objeto de Processo Administrativo Previdenciário)	<b>Q</b>	Poderes, órgãos e demais entidades: vide decisão em Processo Administrativo Previdenciário - PAP.	Regular	Sim
existência e funcionamento de unidade gestora e regime próprio únicos	Q	Poderes, órgãos e demais entidades: vide decisão em Processo Administrativo Previdenciário - PAP.	Regular	Sim
tequisitos para os dirigentes, membros titulares dos conselhos deliberativo e fiscal e do comitê de reestimentos do RPPS	Q	Poder Executivo/Unidade Gestora do RPPS: vide notificações.	Regular	Sim
Itilização dos recursos previdenciários (objeto de PAP)	Q	Poderes, órgãos e demais entidades: vide decisão em Processo Administrativo Previdenciário - PAP.	Regular	Sim

Equilibrio Financeiro e Atuarial					
Critério(s)	Descrição do Critério	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência	Situação do Critério	Critério Amparado por Decisão Judicial	
Equilíbrio Financeiro e Atuarial - Encaminhamento NTA, DRAA e resultados das análises	Q	Poderes Executivo e Legislativo/Unidade Gestora: envio de documentos anuais ou vide notificações CadPrev.	Regular	Sim	

Informações Contábeis					
Critério(s)	Descrição do Critério	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência	Situação do Critério	Critério Amparado por Decisão Judicial	
Envio da Matriz de Saldos Contábeis (MSC) por meio do Siconfi	Q,	Poder Executivo: envio da MSC mensal.	Regular	Sim	

Informações Previdenciárias e Repasses					
Critério(s)	Descrição do Critério	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência	Situação do Critério	Critério Amparado por Decisão Judicial	
Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Consistência e Caráter Contributivo	Q	Poderes, órgãos e demais entidades: vide Relatório de Irregularidades CadPrev.	Irregular	Sim	
Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Encaminhamento	<b>Q</b>	Unidade Gestora do RPPS: envio dos demonstrativos bimestrais.	Irregular	Sim	

Investimentos dos Recursos Previdenciários					
Critério(s)	Descrição do Critério	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência	Situação do Critério	Critério Amparado por Decisão Judicial	
Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN - Consistência	Q	Unidade Gestora do RPPS: vide notificações CadPrev.	Regular	Sim	
Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN - Encaminhamento	Q	Unidade Gestora do RPPS: envio do demonstrativo do ano em curso.	Regular	Sim	
Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR - Consistência	Q	Unidade Gestora do RPPS: vide notificações CadPrev.	Regular	Sim	
Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR - Encaminhamento	Q	Unidade Gestora do RPPS: envio dos demonstrativos mensais.	Regular	Sim	

Previdência Complementar					
Critério(s)	Descrição do Critério	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência	Situação do Critério	Critério Amparado por Decisão Judicial	
Instituição do regime de previdência complementar - Aprovação da lei	<u>Q</u>	Poderes Executivo e Legislativo: edição de lei.	Regular	Sim	
Instituição do regime de previdência complementar – Aprovação e operacionalização do convênio de adesão	Q	Poder Executivo: adesão/criação de plano de benefícios autorizado pela Previc.	Em Análise	Sim	

Compensação Previdenciária					
Critério(s)	Descrição do Critério	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência	Situação do Critério	Critério Amparado por Decisão Judicial	
Operacionalização da compensação previdenciária - Termo de Adesão e Contrato com a empresa de tecnología	Q	Unidade Gestora do RPPS: formalização da adesão com a SRPC/MPS.	Regular	Sim	

Para tirar dúvidas sobre o extrato ou demais itens relacionados aos RPPS entre em contato por meio do sistema GESCON-RPPS ou pelo telefone/WhatsApp (61) 2021-5555.



Versão: 1.66.26.00. (25/08/2025 11:56:21)

Saltar para o Início [1] Saltar para o Menu [2] Saltar para o conteúdo [3]







# EXTRATO PREVIDENCIÁRIO

#### Extrato externo dos regimes previdenciários

Os campos precedidos com asterisco(\*) são de preenchimento obrigatório.

#### Município de Extrema - MG

Ente Federado: Município de Extrema - MG

CNPJ Principal: 18.677.591/0001-00

CRP Vigente: Nº 984501-244987, emitido em 05/07/2025, estará vigente até 01/01/2026.

Data Pesquisa: 01/09/2025

#### Regime Próprio

Análise da Legislação do Ente Federativo				
Critério(s)	Descrição do Critério	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência	Situação do Critério	Critério Amparado por Decisão Judicial
Atendimento à solicitação de legislação, documentos ou informações pela Secretaria de Regime Próprio e Complementar		Unidade Gestora do RPPS: envio de normas.	Irregular	Sim
Filiação ao RPPS e regras de concessão, cálculo e reajustamento dos benefícios, nos termos do art. 40 da Constituição Federal	Q	Poderes Executivo e Legislativo: alteração/edição de legislação.	Regular	Sim
Observância dos limites de contribuição do ente	<b>Q</b>	Poderes Executivo e Legislativo: edição de lei.	Regular	Sim
Observância dos limites de contribuição dos segurados e beneficiários	Q	Poderes Executivo e Legislativo: edição de lei.	Regular	Sim
Plano de benefícios integrado apenas por aposentadorias e pensões por morte	Q	Poderes Executivo e Legislativo: edição de lei.	Regular	Sim

Fiscalização do RPPS					
Critério(s)	Descrição do Critério	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência	Situação do Critério	Crité io Amparado por Decisão Judicial	
Aplicações Financeiras Resol. CMN - Adequação DAIR e Política Investimentos (objeto de PAP)		Poder Executivo/Unidade Gestora do RPPS: vide decisão em Processo Administrativo Previdenciário - PAP.	Regular	Sim	
Atendimento à fiscalização	Q	Poder Executivo/Unidade Gestora do RPPS: vide Relatório de Fiscalização Impossibilitada.	Regular	Sim	
Caráter contributivo - Repasse (objeto de Processo Administrativo Previdenciário)		Poderes, órgãos e demais entidades: vide decisão em Processo Administrativo Previdenciário - PAP.	Irregular	Sim	
Existência e funcionamento de unidade gestora e regime próprio únicos	Q	Poderes, órgãos e demais entidades: vide decisão em Processo Administrativo Previdenciário - PAP.	Regular	Sim	
Requisitos para os dirigentes, membros titulares dos conselhos deliberativo e fiscal e do comitê de investimentos do RPPS	Q.	Poder Executivo/Unidade Gestora do RPPS: vide notificações.	Irregular	Sim	
Utilização dos recursos previdenciários (objeto de PAP)	<b>Q</b>	Poderes, órgãos e demais entidades: vide decisão em Processo Administrativo Previdenciário - PAP.	Regular	Sim	



Análise da Legislação do Ente Federativo					
Critério(s)	Descrição do Critério	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência	Situação do Critério	Critério Amparado por Decisão Judicial	
Atendimento à solicitação de legislação, documentos ou informações pela Secretaria de Regime Próprio e Complementar		Unidade Gestora do RPPS: envio de normas.	Irregular	Sim	
Filiação ao RPPS e regras de concessão, cálculo e reajustamento dos benefícios, nos termos do art. 40 da Constituição Federal		Poderes Executivo e Legislativo: alteração/edição de legislação.	Regular	Sim	
Observância dos limites de contribuição do ente		Poderes Executivo e Legislativo: edição de lei.	Regular	Sim	
Observância dos limites de contribuição dos segurados e beneficiários	Q	Poderes Executivo e Legislativo: edição de lei.	Regular	Sim	
Plano de benefícios integrado apenas por aposentadorias e pensões por morte	Q	Poderes Executivo e Legislativo: edição de lei.	Regular	Sim	

Compensação Previdenciária					
Critério(s)	Descrição do Critério	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência	Situação do Critério	Critério Amparado por Decisão Judicial	
Operacionalização da compensação previdenciária - Termo de Adesão e Contrato com a empresa de tecnologia	Q	Unidade Gestora do RPPS: formalização da adesão com a SRPC/MPS.	Regular	Sim	



	Fiscalização do RPPS				
Critério(s)	Descrição do Critério	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência	Situação do Critério	Critério Amparado por Decisão Judicial	
Aplicações Financeiras Resol. CMN - Adequação DAIR e Política Investimentos (objeto de PAP)	Q	Poder Executivo/Unidade Gestora do RPPS: vide decisão em Processo Administrativo Previdenciário - PAP.	Regular	Sim	
Atendimento à fiscalização	Q	Poder Executivo/Unidade Gestora do RPPS: vide Relatório de Fiscalização Impossibilitada.	Regular	Sim	
Caráter contributivo - Repasse (objeto de Processo Administrativo Previdenciário)		Poderes, órgãos e demais entidades: vide decisão em Processo Administrativo Previdenciário - PAP.	Irregular	Sim	
Existência e funcionamento de unidade gestora e regime próprio únicos	Q	Poderes, órgãos e demais entidades: vide decisão em Processo Administrativo Previdenciário - PAP.	Regular	Sim	
Requisitos para os dirigentes, membros titulares dos conselhos deliberativo e fiscal e do comitê de investimentos do RPPS	<b>Q</b>	Poder Executivo/Unidade Gestora do RPPS: vide notificações.	Irregular	Sim	
Utilização dos recursos previdenciários (objeto de PAP)	Q	Poderes, órgãos e demais entidades: vide decisão em Processo Administrativo Previdenciário - PAP.	Regular	Sim	

Informações Previdenciárias e Repasses					
Critério(s)	Descrição do Critério	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência	Situação do Critério	Critério Amparado por Decisão Judicial	
Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Consistência e Caráter Contributivo	Q	Poderes, órgãos e demais entidades: vide Relatório de Irregularidades CadPrev.	Irregular	Sim	
Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Encaminhamento	Q	Unidade Gestora do RPPS: envio dos demonstrativos bimestrais.	Irregular	Sim	



Equilíbrio Financeiro e Atuarial					
Critério(s) Descrição do Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência Critério Amparado Critério Judicia					
Equilíbrio Financeiro e Atuarial - Encaminhamento NTA, DRAA e resultados das análises	Q	Poderes Executivo e Legislativo/Unidade Gestora: envio de documentos anuais ou vide notificações CadPrev.	Regular	Sim	

Investimentos dos Recursos Previdenciários					
Critério(s)	Descrição do Critério	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência	Situação do Critério	Critério Amparado por Decisão Judicial	
Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN - Consistência	Q	Unidade Gestora do RPPS: vide notificações CadPrev.	Regular	Sim	
Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN - Encaminhamento	Q	Unidade Gestora do RPPS: envio do demonstrativo do ano em curso.	Regular	Sim	
Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR - Consistência	Q	Unidade Gestora do RPPS: vide notificações CadPrev.	Regular	Sim	
Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR - Encaminhamento	Q	Unidade Gestora do RPPS: envio dos demonstrativos mensais.	Regular	Sim	

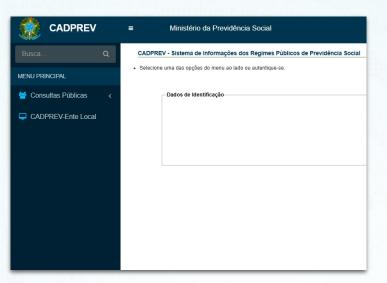


Informações Contábeis				
Critério(s) Descrição do Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência Critério Amp Critério Critério				
Envio da Matriz de Saldos Contábeis (MSC) por meio do Siconfi	Q	Poder Executivo: envio da MSC mensal.	Regular	Sim

Previdência Complementar					
Critério(s)	Descrição do Critério	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência	Situação do Critério	Critério Amparado por Decisão Judicial	
Instituição do regime de previdência complementar - Aprovação da lei		Poderes Executivo e Legislativo: edição de lei.	Regular	Sim	
Instituição do regime de previdência complementar – Aprovação e operacionalização do convênio de adesão	Q	Poder Executivo: adesão/criação de plano de benefícios autorizado pela Previc.	Em Análise	Sim	



# CADPREV: O Sistema de Informações Essencial



O CADPREV é o Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social. Ele serve como o meio oficial para o encaminhamento de todas as informações dos entes federativos e unidades gestoras à SRPC.

### Acesso e Responsabilidade

- O acesso é solicitado por representantes do ente federativo ou dirigentes do RPPS.
- Dirigentes habilitam agentes autorizados, que são responsáveis pela veracidade dos dados submetidos.
- Todos os demonstrativos devem ser enviados com assinatura digital para garantir a validação e segurança das informações.

#### Módulo Cadastro: Registros Fundamentais (Parte 1)



#### Cadastro da Estrutura de Gestores

Informações cruciais sobre a estrutura de governança, incluindo dirigentes, membros de conselhos (deliberativo, fiscal) e comitê de investimentos, além do Gestor de Recursos do RPPS.



Composição da Massa

Dados atualizados e consistentes de segurados e beneficiários são essenciais para avaliações atuariais precisas, evitando irregularidades.



Contratos

Termos de parcelamento e reparcelamento de débitos devem ser formalizados e encaminhados à SRPC via CADPREV.



Fundos e Planos

Em caso de segregação de massa, é necessária uma avaliação atuarial distinta por Fundo em Repartição e Capitalização.





# CADPREV: Módulo Cadastro (Parte 2)



#### Registros de Ata

Informações sobre a governança e decisões de investimentos são prestadas nos demonstrativos ou cadastradas, com transparência exigindo atas de reuniões dos conselhos.



#### Contas Bancárias

Identificação de conta bancária exclusiva do RPPS para movimentação de recursos previdenciários.



#### Instituições Credenciadas

Informações sobre o processo de credenciamento e Termo de Credenciamento (atualizado a cada 2 anos) para aplicações de recursos do RPPS.



#### Fundos/Classes de Investimentos

Dados cadastrais de fundos de investimento e ativos devem ser encaminhados. Novas aplicações (APR) só são permitidas com credenciamento vigente.

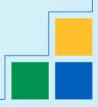
# Nota Técnica Atuarial (NTA)

A NTA fundamenta a avaliação atuarial do RPPS e deve ser encaminhada à SRPC imediatamente após sua elaboração ou retificação, garantindo a solidez dos cálculos previdenciários.





# CADASTRO DO CADPREV





# PROCESSO DE CADASTRO/MANUTENÇÃO DE USUÁRIOS



1º Cadastro de senha, termo de responsabilidade; (Apenas para quem tem responsabilidade de assinatura de demonstrativo)



2º Ofício via Gescon. Apenas para quem responsabilidade de assinatura de demonstrativo. (Apenas para quem tem responsabilidade de assinatura de demonstrativo)



3º Inclusão do usuário no Módulo de Dados Cadastrais e Funcionais do ente;



4º Vinculação de Responsabilidade;



5º Vinculação à estrutura de Gestão;



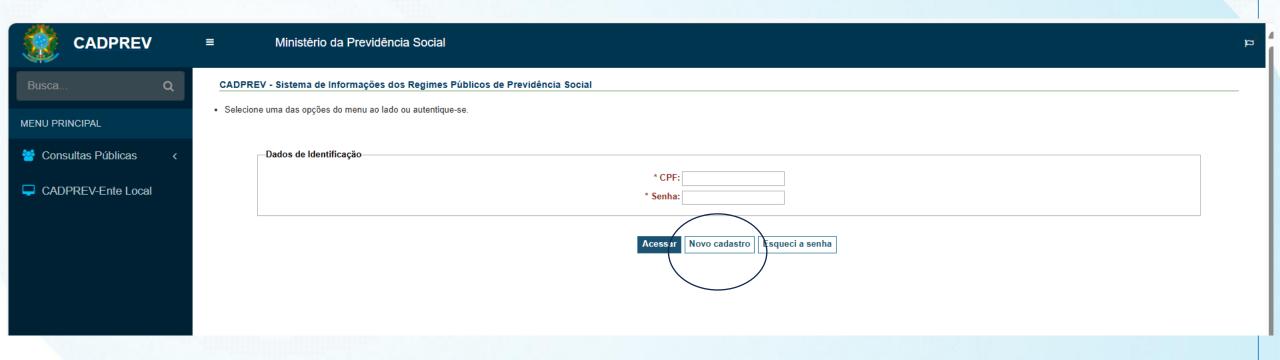
6º Habilitação dos requisitos;



# CADPREV - Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social PREVIDÊNCIA SOCIAL PREVIDÊNCIA SOCIAL PREVIDÊNCIA SOCIAL



https://cadprev.previdencia.gov.br





# 1º Cadastro de senha, termo de responsabilidade;



# (Apenas para quem tem responsabilidade de assinar de demonstrativo)

* CF						
* Non	X					
* Data de Nasciment						
* E-ma						
* Nova Sent						
* Confirmação da Nova Sent						
* Justificativa						
	2000 Caracteres restantes					
	TERMO DE RESPONSABILIDADE					
1	aria do Regime Próprio e Complementar do Ministério da Fazenda por intermédio do aceite do presente Termo de Responsabilidade ficam cientes das regras de idas no âmbito deste Órgão, assumindo, no que me enquadrar, o compromisso de					
I. Acessar os sistemas informa	izados somente por necessidade de serviço realizando as tarefas e operações em estrita observância aos procedimentos, normas e disposições contidas na legislação;					
	rofissional, fato ou informação de qualquer natureza de que tenha conhecimento por força de minhas atribuições ou por fontes secundárias, salvo em decorrência de administrativa ou judiciária, bem como de autoridade superior da Secretaria do Regime Próprio e Complementar;					
III. Seguir rigorosamente os cuid	ados básicos com a senha pessoal de acesso a informação com a finalidade de evitar o uso indevido por terceiros;					
IV. Não revelar a senha pessoal	e intransferível bem como o login de acesso aos sistemas a ninguém e seguir as recomendações de segurança em relação à criação de uma senha forte;					
	Política de Segurança da Informação adotada pela Secretaria do Regime Próprio e Complementar do Ministério da Fazenda e as normas complementares editadas, entual descumprimento poderá acarretar sanções Administrativas e Penais.					
	gurança da Secretaria do Regime Próprio e Complementar do Ministério da Fazenda disponível no site através do link: <a href="http://www.previdencia.gov.br/regimes-n seguir as suas regras e estou ciente das responsabilidades advindas do privilégio de acesso aos sistemas que estou recebendo.">http://www.previdencia.gov.br/regimes-n seguir as suas regras e estou ciente das responsabilidades advindas do privilégio de acesso aos sistemas que estou recebendo.</a>					
I. Tenho consciência que minhas ações serão monitoradas de acordo com a política de segurança da Secretaria do Regime Próprio e Complementar do Ministério da Fazenda, que os sistemas e serviço que tenho acesso poderão ser auditados e que qualquer alteração feita sob minha identificação, advinda de minha autenticação, é de minha responsabilidade;						
	rofissional, fato ou informação de qualquer natureza de que tenha conhecimento por força de minhas atribuições ou por fontes secundárias, salvo em decorrência de a administrativa ou judiciária, bem como de autoridade superior da Secretaria do Regime Próprio e Complementar.					
Por ser expressão de verdade	13/11/2024 08:22					
	Eu aceito o termo de responsabilidade					

### 3º Inclusão no CADASTRO do ente



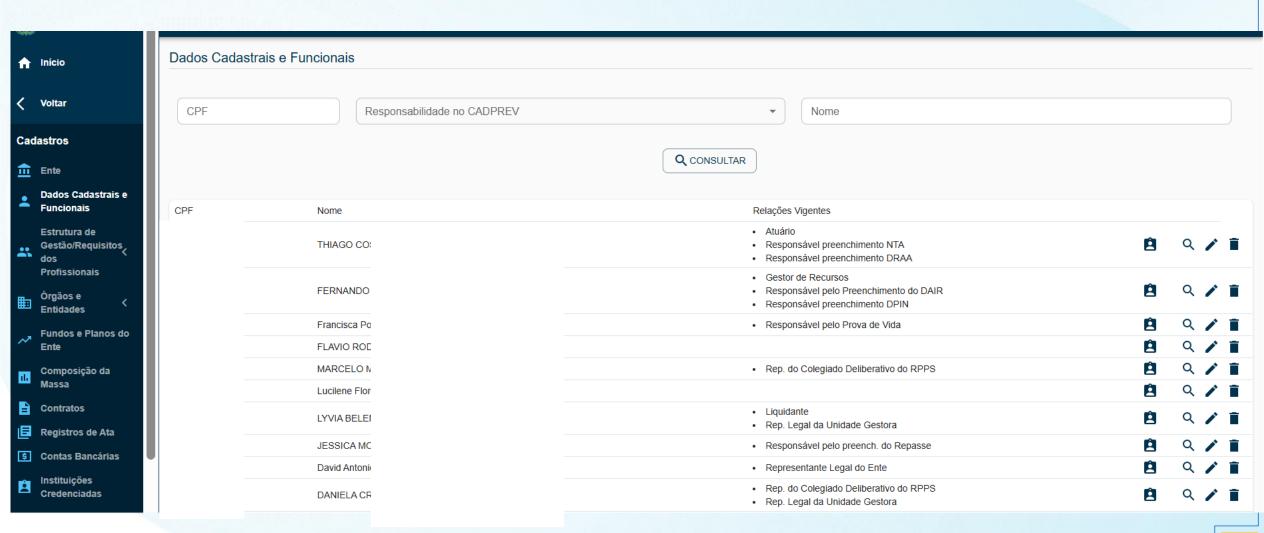
Todos os gestores e conselheiros devem ser cadastrados, bem como atuário e colaboradores contratados

Dados Cadastrais e Funcionais				
Dados Cadastrais				
186-01	Nome * THIAC		Data de Nascimonto *  13/05	
Telefone	E-mail * thiau om.br			
Dados Funcionais				
Cargo * Outros	Complemento do Cargo *  Atuário			
Tipo do Vínculo * Outros	Descrição *  Prestador de Serviço			
Histórico de Responsabilidades no CADPREV				
Responsabilidade no CADPREV		Data Início	Data Fim	
Responsável preenchimento DRAA		01/01/2021		Q / i
Responsável preenchimento NTA		01/01/2021		Q 🧪 🖺
Atuário		01/01/2021		Q / i



# 4º Vinculação de Responsabilidade;

## Apenas para quem não faz parte da estrutura de Gestão





# 5º Vinculação à estrutura de Gestão;

Todos os obrigados à habilitação dos requisitos para nomeação e permanência: dirigentes, membros titulares dos conselhos deliberativo e fiscal e do comitê de investimentos do RPPS

Requisitos previstos no art. 8º-B da Lei nº 9.717/98 Conforme parâmetros estabelecidos na Portaria MTP nº 1.467/2022 e exigidos até dez/2025								
Profissional Antecedentes Criminais Experiência Profissional Formação Superior Certificação Prof								
Dirigente Máximo da Unidade Gestora do RPPS:	<b>②</b>	odo nomeado a partir de 27/04/2020	od nomeado a partir de 27/04/2020	da maioria dos membros da diretoria,				
Demais Dirigentes (membros da diretoria):	<b>②</b>	odo nomeado a partir de 27/04/2020	od nomeado a partir de 27/04/2020	sendo obrigatório para dirigente máximo				
Responsável pela Gestão das Aplicações dos Recursos do RPPS:	<b>②</b>	od nomeado a partir de 01/07/2022	od nomeado a partir de 01/07/2022	<b>©</b>				
Membros Titulares do Comitê de Investimentos:	<b>②</b>			oda maioria dos membros				
Membros Titulares do Conselho Deliberativo:	<b>②</b>			de 1/3 dos membros				
Membros Titulares do Conselho Fiscal:	0			de 1/3 dos membros				

- A certificação exigida até 31/12/2025 será a básica.
- A certificação básica obtida até 31/12/2025 será considerada dentro do prazo de sua validade.
- 📀 As certificações antigas obtidas até 31/03/2022 valem também para as funções de dirigentes, gestor de recursos, membros de conselhos deliberativo e fiscal e membros de comitê de investimentos.
- 📀 É necessária a certificação de dirigente e a certificação de investimentos, caso o profissional desempenhe as duas funções.
- 📀 Caso o profissional possua certificação de dirigente ou a certificação relativa à gestão de investimentos, poderá utilizá-la para a função de membro de conselho deliberativo ou de conselho fiscal.
- No menu "Estrutura de Gestão" do Cadprev, cadastrar apenas os membros titulares.



# Pendências de Estrutura de Governança e Requisitos de Gestores

Informações sobre a estrutura de governança (dirigentes, membros de conselhos) devem ser **prestadas nos demonstrativos ou cadastradas no CADPREV ou GESCON**. O CADPREV verifica o atendimento aos requisitos de certificação dos dirigentes e conselheiros, assegurando a qualificação necessária.





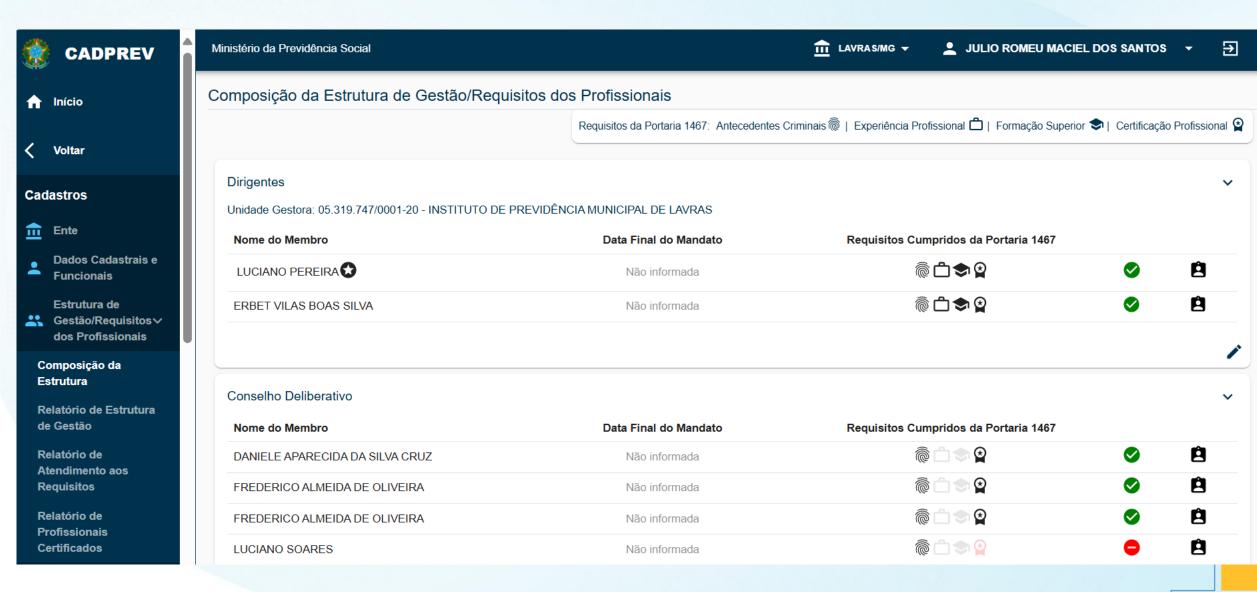


	Fiscalização	do RPPS		
Critério(s)	Descrição do Critério	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência	Situação do Critério	Critério Amparado por Decisão Judicial
Aplicações Financeiras Resol. CMN - Adequação DAIR e Política Investimentos (objeto de PAP)		Poder Executivo/Unidade Gestora do RPPS: vide decisão em Processo Administrativo Previdenciário - PAP.	Regular	Sim
Atendimento à fiscalização		Poder Executivo/Unidade Gestora do RPPS: vide Relatório de Fiscalização Impossibilitada.	Regular	Sim
Caráter contributivo - Repasse (objeto de Processo Administrativo Previdenciário)		Poderes, órgãos e demais entidades: vide decisão em Processo Administrativo Previdenciário - PAP.	Irregular	Sim
Existência e funcionamento de unidade gestora e regime próprio únicos	Q	Poderes, órgãos e demais entidades: vide decisão em Processo Administrativo Previdenciário - PAP.	Regular	Sim
Requisitos para os dirigentes, membros titulares dos conselhos deliberativo e fiscal e do comitê de investimentos do RPPS	Q,	Poder Executivo/Unidade Gestora do RPPS: vide notificações.	Irregular	Sim
Utilização dos recursos previdenciários (objeto de PAP)	Q	Poderes, órgãos e demais entidades: vide decisão em Processo Administrativo Previdenciário - PAP.	Regular	Sim

Informações Previdenciárias e Repasses					
Critério(s)	Descrição do Critério	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência	Situação do Critério	Critério Amparado por Decisão Judicial	
Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Consistência e Caráter Contributivo	Q	Poderes, órgãos e demais entidades: vide Relatório de Irregularidades CadPrev.	Irregular	Sim	
Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Encaminhamento	Q	Unidade Gestora do RPPS: envio dos demonstrativos bimestrais.	Irregular	Sim	

## 6º Habilitação dos requisitos;







**Cadastros** 



Dados Cadastrais e **Funcionais** 

Estrutura de Gestão/Requisitos **Profissionais** 

Composição da Estrutura

Relatório de Estrutura de Gestão

Relatório de Atendimento aos Requisitos

Relatório de **Profissionais** Certificados

Ministério da Previdência Social



T LAVRAS/MG ▼

\_ JULIO ROMEU MACIEL DOS SANTOS 
▼

€

Requisitos dos Dirigentes e Membros dos Conselhos Deliberativo, Fiscal e Comitê de Investimentos

**LUCIANO PEREIRA** 

**ANTECEDENTES CRIMINAIS** EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL FORMAÇÃO SUPERIOR CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

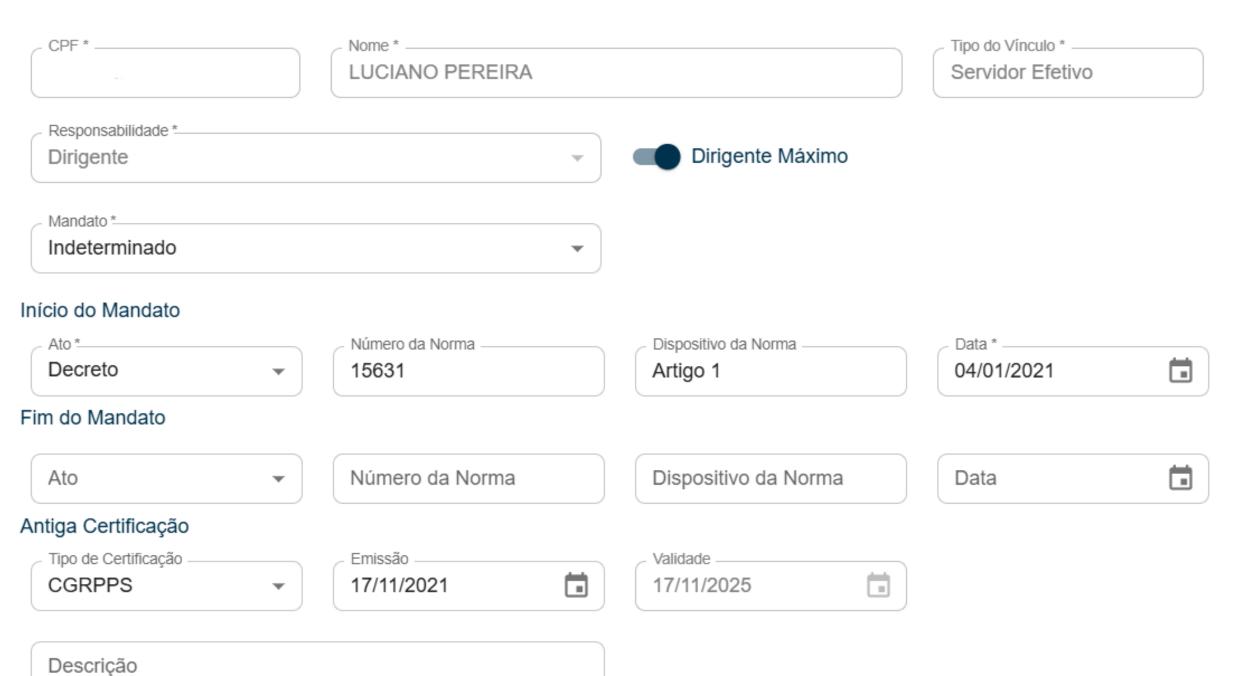
Atesto, nos termos do inciso I do art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 1998 que, na data da nomeação no respectivo cargo ou função, e cada período de 2 (dois) anos, contados da data de envio das certidões informada no CADPREV, o (a) servidor (a) LUCIANO PEREIRA comprovou não ter sofrido condenação criminal e não ter incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade prevista no inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, tendo sido verificada a veracidade das informações e autenticidade das certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal e da declaração de não ter incidido em alguma das situações previstas no inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 1990.



Tipo de Documento	Nome do Arquivo	
Declaração de não ter incidido em alguma das situações previstas no inciso I do art. 1º da Lei Comple	Declaracao Luciano 2024.pdf	<u>•</u>
Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual	Certidão Judicial - Luciano Pereira.pdf	<u>•</u>
Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Federal	certidão Justiça federal.pdf	<u>•</u>



### Membro Efetivo

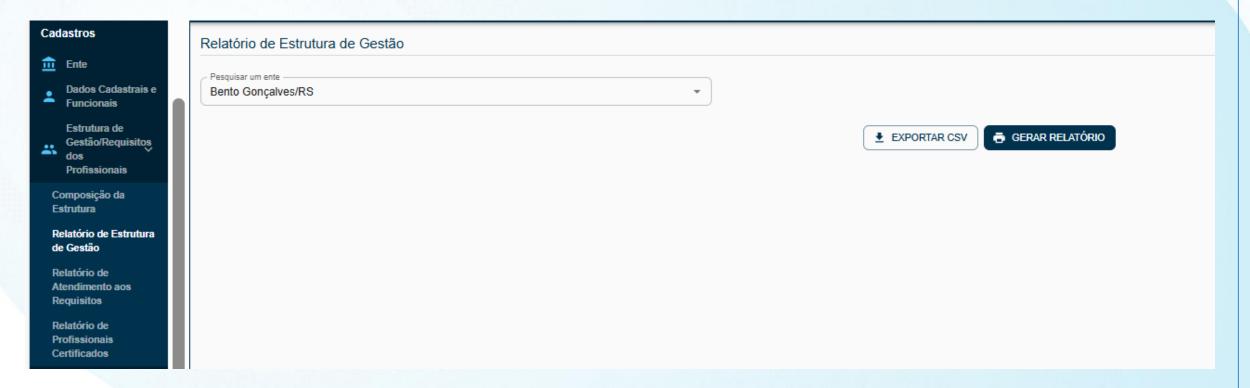


# Membro Efetivo





# Relatórios para auxiliar a gestão



Aqueles que tiverem acesso podem agora imprimir o relatório







Ministèrio da Previdência Social - MPS Secretaria do Regime Proprio e Complementar - SRPC Departamento dos Regimes Proprios de Previdência Social - DRPPS CADPREV

#### Relatório Individual de Atendimento aos Requisitos Minimos

	Informa	ções Adicionais do Ente	•			
Porte	Ano do ISP	Volu	ume de Reoursos		Renovação do Ci	RP
Grande Porte	2022	R\$	4.028.063.330,40		02/12/2024	
Dirigentes - 0 Dirigente Máximo e 5 Membro	o(s) da Diretoria				Atendimento aos req	ulaitoa: Regul
Nome	CPF Responsabilidade	Data de Nomeação	Antecedentes Criminais	Experiência Profissional	Formação Superior	Certificação Profissional
CLEUSA MARA AMARAL	Membro da Diretoria	05/01/2021	•	٠	•	•
FELIPE RAFAEL POPOVICZ	u7º ° · Membro da Diretoria	05/01/2021	•	٠	•	•
GUILHERME MACHADO CASALI	f	01/01/2021	•	•	•	•
JUCEMERI APARECIDA FERNANDES CABRAL	7. Membro da Diretoria	05/01/2021	•	•	•	•
MARCO AURELIO CORREA	. Membro da Diretoria	01/01/2021	•	•	•	•
Conselho Deliberativo - 8 Membro(s) Titula	ar(es)			,	Atendimento aos req	ulaitos: Regui
Nome	CPF	Data de Nomeação	Antecedentes Criminais	Experiência Profissional	Formação Superior	Certificação Profissional
ANA MARIA DIAS DA COSTA	- r.0+-	01/08/2023	•	•	•	•
GUILHERME MACHADO CASALI	.d	01/08/2023	•	•	•	•
GUSTAVO POLIDORO	2 06.	01/08/2023	•	•	•	•
VAN FERREIRA DE ARAÚJO	329	01/08/2023	•	•	•	•
JANE ACACIA HERTAL BECKER		01/08/2023	•	•	•	•
LUIZ CLAUDIO GUBERT		01/08/2023	•	•	•	•
ROBERTA SELLMER PEREIRA	Con can one	01/08/2023	•	•	•	•
SAHMARA LIZ BOTEMBERGER	á	01/08/2023	•	•	•	•
Conselho Flecal - 5 Membro(s) Titular(es)				,	Atendimento aos req	uleitos: Regul
Nome	CPF	Data de Nomeação	Antecedentes Criminals	Experiência Profissional	Formação Superior	Certificação Profissional
ELIZIA ROBERTA MAFRA	1 1.7 10	01/08/2023	•	•		0
KETTY ELIZABETH BENKENDORF	.8 .7	01/08/2023	ě	ě		ě
NEILSON ROCHA	.1 4	01/08/2023	ě	ě		•
SAMARA PERFEITO NUNES	/ 3: 7	01/08/2023	š		•	•
SAMUEL LUIZ BERNARDES GOMES	□1d 46	01/08/2023	•	•	•	•
Responsável pela Gestão das Aplicações	dos Recursos do RPP\$				Atendimento aos req	ulaitos: Regul
Nome	CPF	Dafa de Nomeação	Antecedentes Criminals	Experiência Profissional	Formação Superior	Certificação Profissional
		01/01/2021	Criminals ©	Profissional	•	Profissional 9
		01/01/2021	•	•	•	•
JUCEMERI APARECIDA FERNANDES CABRAL  Comité de Investimentos - 5 Membro(s) Til			Antecedentes	Experiência	Atendimento aos req	
Comité de investimentos - 5 Membro(s) Til	tular(es)	Data de Nomeação	Antecedentes Criminais	Experiência	Atendimento aos req Formação Superior	Certificação
Comité de Investimentos - 5 Membro(s) Til	CPF	•	Criminals	Experiência Profissional	Formação Superior	Cartificação Profissional
Comité de investimentos - 5 Membro(s) Til Nome FABIANE HEIDERSCHEIDT MOREIRA	CPF	15/09/2023	Criminals	Experiência Profissional	Formação Superior	Certificação Profissiona
Comité de Investimentos - 5 Membro(s) Tri Nome Fallane Heiderscheidt Moreira GUSTWO POLIDORO	CPF 1 1.71 1 3 1.12 1	15/09/2023 15/09/2023	Criminals ©	Experiência Profissional	Formação Superior	Certificação Profissional
Comité de Investimentos - 5 Membro(s) Til Nome FABIANE HEIDERSCHEIDT MOREIRA	CPF	15/09/2023	Criminals	Experiência Profissional	Formação Superior	Certificação Profissional



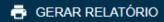
/o:	Lavras -	MG
	Lavias	1110

		Informaç	ões Adicionais do Ente				
Porte		Ano do ISP	Volu	ıme de Recursos		Renovação do CF	RP
Médio Porte		2023	R\$	271.972.594,61		03/05/2025	
Dirigente Máximo e 1 Membro(	s) da Diretoria				A	Atendimento aos requ	uisitos: Regula
	CPF	Responsabilidade	Data de Nomeação	Antecedentes Criminais	Experiência Profissional	Formação Superior	Certificação Profissional
AS SILVA		Membro da Diretoria	03/04/2023	<b>⊘</b>	<b>Ø</b>	<b>Ø</b>	<b>Ø</b>
RA		Dirigente Máximo	04/01/2021	9	•	<b>©</b>	•
<b>berativo</b> - 6 Membro(s) Titular(	es)				,	Atendimento aos requ	uisitos: Regula
		ODE	Dete de Nesses «	Antecedentes	Experiência		Certificação
		CPF	Data de Nomeação	Criminais	Profissional	Formação Superior	Profissional
CIDA DA SILVA CRUZ			26/05/2023		<b>Ø</b>	<b>Ø</b>	<b>Ø</b>
EIDA DE OLIVEIRA			26/05/2023	<b>②</b>	<b>Ø</b>	<b>Ø</b>	<b>Ø</b>
EIDA DE OLIVEIRA			07/06/2023	<b>⊘</b>	<b>Ø</b>	<b>Ø</b>	<b>Ø</b>
S			26/05/2023	<b>⊘</b>	<b>Ø</b>	<b>Ø</b>	•
A D. 1001			26/05/2023	<b>Ø</b>	<b>Ø</b>	<b>Ø</b>	<b>Ø</b>
A RUSSI			2010012020				











#### Relatório Individual de Profissionais Certificados

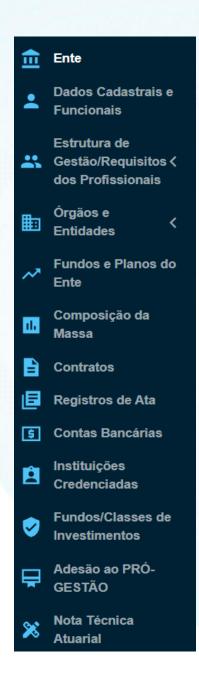
CPF: Todos Ente Federativo: Todos Entidade Certificadora:

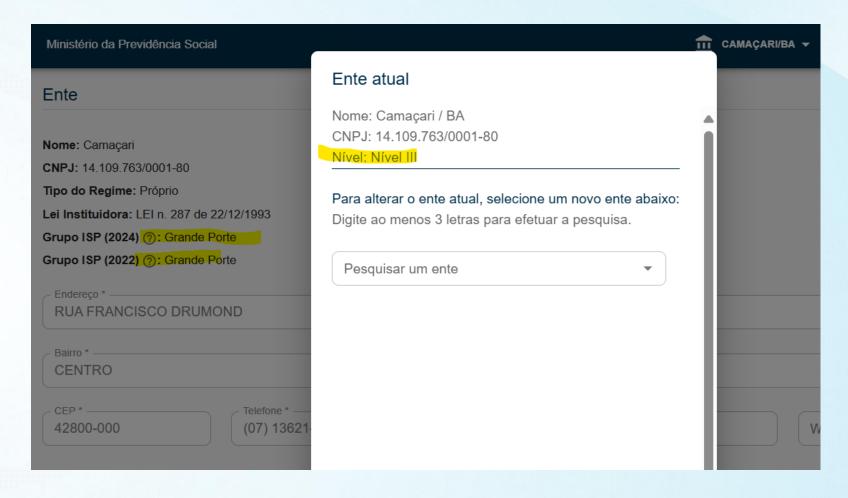
ASSOCIACAO DOS ANALISTAS E PROFISSIONAIS DE INVESTIMENTO DO MERCADO DE CAPITAIS DO BRASIL - APIMEC BRASIL Data de Emissão:

01/01/2024 até 30/06/2024 Certificados: Todos

Nome	CPF	Tipo de Certificação	Nível	Modalidade	Entidade Certificadora	Emissão	Validade
ADRIANA H	2.102.100.01	CP RPPS CGINV II	Intermediário	Certificação por exames por provas, títulos e experiência	ASSOCIACAO DOS ANALISTAS E PROFISSIONAIS DE INVESTIMENTO DO MERCADO DE CAPITAIS DO BRASIL - APIMEC BRASIL	02/04/2024	02/04/2028
ADRIANA H	<del>.10</del> 2.70c 31	CP RPPS CGINV II	Intermediário	Certificação por exames por provas	ASSOCIACAO DOS ANALISTAS E PROFISSIONAIS DE INVESTIMENTO DO MERCADO DE CAPITAIS DO BRASIL - APIMEC BRASIL	02/04/2024	02/04/2028
AGNALDO	-	CP RPPS CGINV I	Básico	Certificação por exames por provas, títulos e experiência	ASSOCIACAO DOS ANALISTAS E PROFISSIONAIS DE INVESTIMENTO DO MERCADO DE CAPITAIS DO BRASIL - APIMEC BRASIL	08/02/2024	08/02/2028
AGNALDO	A77	CP RPPS CGINV I	Básico	Certificação por exames por provas	ASSOCIACAO DOS ANALISTAS E PROFISSIONAIS DE INVESTIMENTO DO MERCADO DE CAPITAIS DO BRASIL - APIMEC BRASIL ASSOCIACAO DOS ANALISTAS E	08/02/2024	08/02/2028
ALCIR ANT	ر مرد∡ مرد	CP RPPS CGINV I	Básico	Certificação por exames por provas	PROFISSIONAIS DE INVESTIMENTO DO MERCADO	30/04/2024	30/04/2028







# CADPREV Interface RPPS: CADASTRO





Voltar

#### Cadastros



Dados Cadastrais e **Funcionais** 

Estrutura de





**Unidade Gestora** 

Órgãos da Administração







Registros de Ata

\_ JULIO ROMEU MACIEL DOS SANTOS ▼ Ministério da Previdência Social



#### Órgãos da Administração

CNPJ	Razão Social		Tipo	
00.883.962/0001-36	FUNDACAO CIDADE MAE		Administração Indireta (Autarquias e Fundações)	Q 🧪 🔳
15.185.234/0001-28	FUNDACAO GREGORIO DE N	MATTOS	Administração Indireta (Autarquias e Fundações)	Q 🧪 🔳
10.603.491/0001-19	SUPERINTENDENCIA DE TRA	ANSITO DE SALVADOR	Administração Indireta (Autarquias e Fundações)	Q 🧪 🔳
10.635.089/0001-16	SUPERINTENDENCIA DE OBF	RAS PUBLICAS DE SALVADOR	Administração Indireta (Autarquias e Fundações)	Q 🧪 🔳
13.927.801/0014-63	MUNICIPIO DE SALVADOR		Administração Direta	Q 🧪 🔳
13.927.801/0004-91	MUNICIPIO DE SALVADOR		Administração Direta	Q 🧪 🖺
13.927.801/0005-72	MUNICIPIO DE SALVADOR		Administração Direta	Q 🧪 🔳
13.927.801/0006-53	MUNICIPIO DE SALVADOR		Administração Direta	Q 🧪 🖺
13.927.801/0008-15	MUNICIPIO DE SALVADOR		Administração Direta	Q 🧪 🖺
13.927.801/0010-30	MUNICIPIO DE SALVADOR		Administração Direta	۹ 🎤 🖺
13.927.801/0011-10	MUNICIPIO DE SALVADOR		Administração Direta	Q 🧪 🔳
13.927.801/0017-06	MUNICIPIO DE SALVADOR		Administração Direta	Q 🧪 🖺
13.927.801/0020-01	MUNICIPIO DE SALVADOR		Administração Direta	Q 🧪 🖺
13.927.801/0023-54	MUNICIPIO DE SALVADOR		Administração Direta	Q 🧪 🔳
13.927.801/0026-05	MUNICIPIO DE SALVADOR		Administração Direta	Q 🧪 🔳

# ATENÇÃO!



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.927.801/0030-83 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/12/2014
NOME EMPRESARIAI		

MUNICIPIO DE SALVADOR

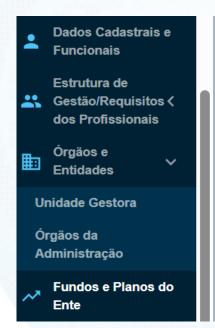
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENCAO DA CIDADE - SEMAN

PORTE DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.11-6-00 - Administração pública em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **Não informada** 





#### Fundos e Planos do Ente

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia	Natureza
07.749.668/0001-85	FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV		Civil - Previdenciário
07.749.692/0001-14	FUNDO FINANCEIRO RECIFIN		Fundo Garantidor de Benefícios Estruturados em Regime de Repartição Simples

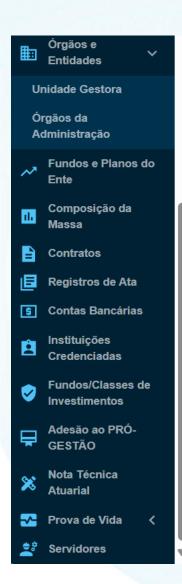
Registros por página:

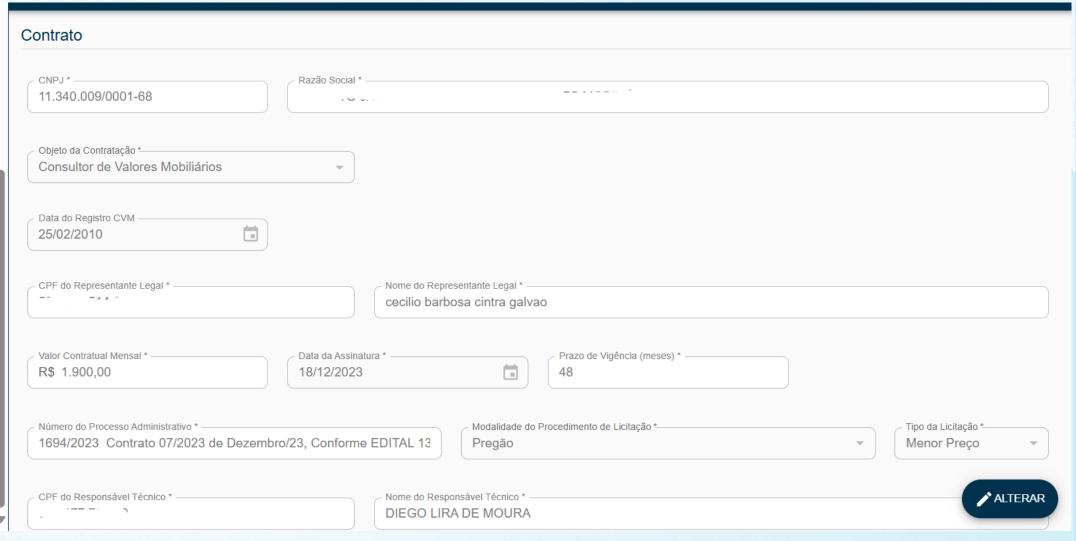




Composição da Massa					
Data Início	Data Fim	Fundo Constituído?	Civil - Segregação	Benefícios Mantidos pelo Tesouro para Civil?	
02/12/2005		Não	Mantida neste exercício	Não	

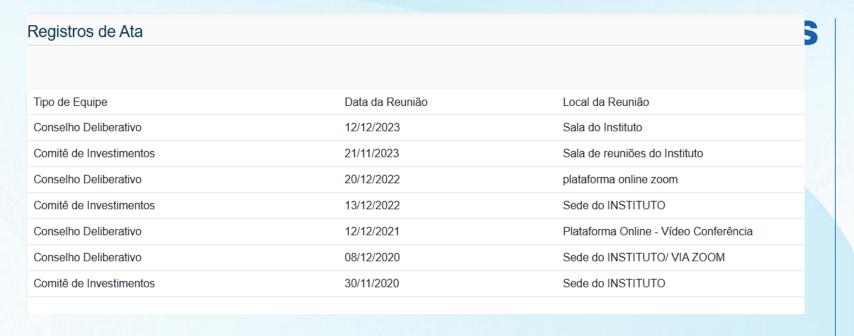


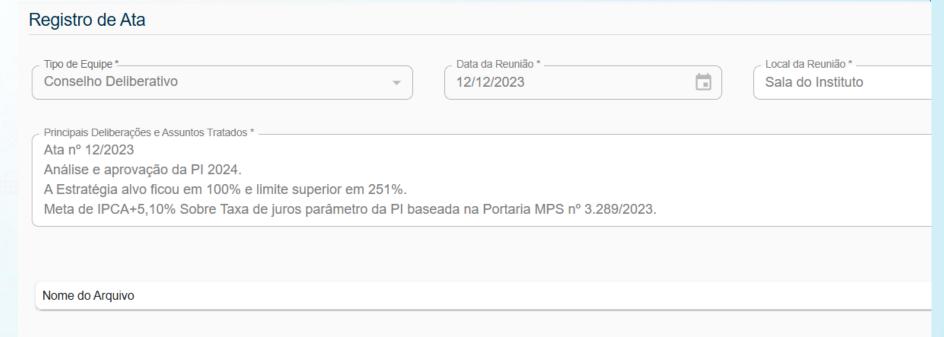
















Banco	Natureza da Conta	Agência	Conta
001 - Banco do Brasil S.A.	Conta Corrente	0833	35.457-0
001 - Banco do Brasil S.A.	Conta Corrente	0883	73.116-1
001 - Banco do Brasil S.A.	Conta Corrente	8834	73.216-8
001 - Banco do Brasil S.A.	Conta Corrente	0883	082782-7
041 - Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.	Conta Corrente	0670	40.444.491-7
041 - Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.	Conta Corrente	0670	41.305.550-6
104 - Caixa Econômica Federal	Conta Corrente	2822	03.543-6
104 - Caixa Econômica Federal	Conta Corrente	2822	03.544-4
104 - Caixa Econômica Federal	Conta Corrente	2822	600.003.537-1
237 - Banco Bradesco S.A.	Conta Corrente	877	01125192
341 - Itaú Unibanco S.A.	Conta Corrente	2438	00040244
341 - Itaú Unibanco S.A.	Conta Corrente	1444	78.411-8
341 - Itaú Unibanco S.A.	Conta Corrente	1444	099333-9
748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta Corrente	0116	00122255



#### Instituições Credenciadas

CNPJ	Razão Social	Válido	
60.701.190/0001-04	ITAU UNIBANCO S.A	Sim	Q 🧪 📋
62.180.047/0001-31	SAFRA ASSET MANAGEMENT LTDA	Sim	Q 🧪 📋
06.947.853/0001-11	SAFRA SERVICOS DE ADMINISTRACAO FIDUCIARIA LTDA	Sim	Q 🧪 🔳
01.181.521/0001-55	Banco Cooperativo SICREDI S.A.	Sim	Q 🧪 🔳
03.795.072/0001-60	CONFEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI - CONFEDERAÇÃO SICREDI	Sim	Q 🧪 🔳
60.746.948/0001-12	BANCO BRADESCO S.A.	Sim	Q 🧪 🔳
62.375.134/0001-44	BRADESCO ASSET	Sim	Q 🧪 🔳
00.000.000/0001-91	BANCO DO BRASIL S.A.	Sim	Q 🧪 🔳
42.040.639/0001-40	CAIXA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.	Sim	Q 🧪 🔳
40.430.971/0001-96	ITAU UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA	Sim	Q 🧪 🔳
00.360.305/0001-04	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Sim	Q 🧪 🔳
30.822.936/0001-69	BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES IMOBILIÁRIOS S.A	Sim	Q 🧪 🔳
92.702.067/0001-96	Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.	Sim	Q 🧪 🔳
93.026.847/0001-26	BANRISUL SA CORRETORA DE VALORES MOBILIARIOS E CAMBIO	Sim	Q 🧪 🔳
36.113.876/0001-91	OLIVEIRA TRUST DTVM S.A	Não	Q 🧪 🔳
10.917.835/0001-64	Vince Equities Gestora de Recursos LTDA	Não	Q 🧪 🔳



#### Instituição Credenciada

- CNPJ \* \_\_\_\_\_

60.701.190/0001-04

Razão Social \* ---

ITAU UNIBANCO S.A

#### Histórico de Credenciamento

Tipo de Instituição	Nº Processo Administrativo	Data do Termo	Fim da Vigência	Válido?	
Administrador de Fundo/Classe de Investimento	05/2024	08/06/2024	07/06/2026	Sim	Q / i
Distribuidor	05/2024	08/06/2024	07/06/2026	Sim	Q 🧪 📋
Administrador de Fundo/Classe de Investimento	07/2023	06/07/2023	05/07/2025	Não - 07/06/2024	Q 🧪 📋
Gestor de Fundo/Classe de Investimento	07/2023	06/07/2023	05/07/2025	Sim	Q 🧪 📋
Distribuidor	05/2022	06/07/2022	05/07/2024	Não - 07/06/2024	Q 🧪 📋
Administrador de Fundo/Classe de Investimento	07/2021	14/09/2021	13/09/2023	Não - 14/09/2021	Q 🧪 📋
Gestor de Fundo/Classe de Investimento	07/2021	14/09/2021	13/09/2023	Não - 14/09/2021	Q 🧪 🖺
				Registros por página: 25 ▼	1-7 de 7 < >

#### Credenciamento



CVM 06/07/1989  Atos de registro ou autorização para funcionamento expedido por órgão competente*	23/2000
Resumo da Conclusão da Análise	
Data *	)
Termo de Análise de Credenciamento/Cadastramento	
Sim ○ Não	
A instituição é autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigada a instituir comitê de auditoria e de risc regulamentação do Conselho Monetário Nacional? *	os, nos termos
Tipo de Instituição * Administrador de Fundo/Classe de Investimer    ✓	



#### Fundos/Classes de Investimentos

Segmento ▼ Nomenclatura do Tipo de Ativo

CNPJ Razão Social

#### Q CONSULTAR

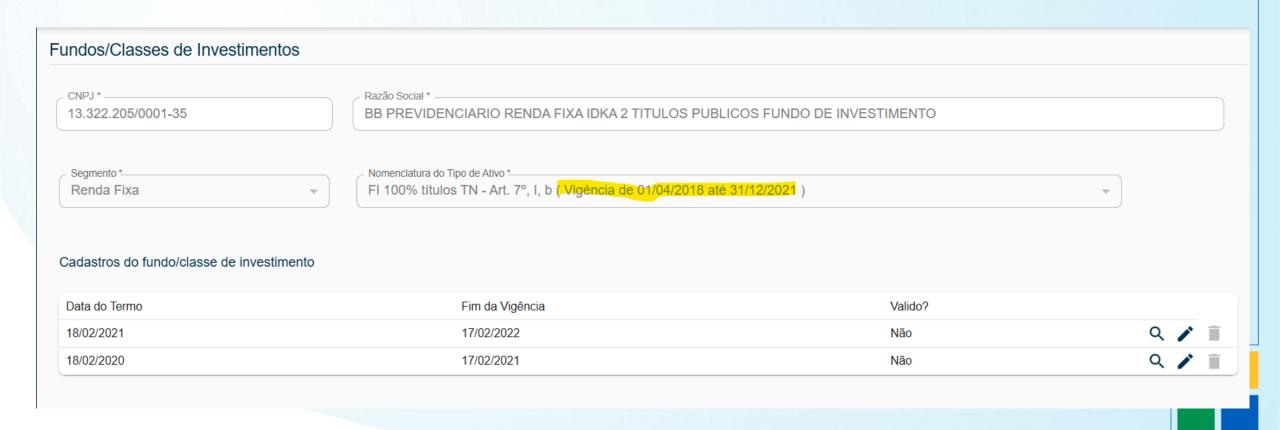
Segmento	Tipo de Ativo	CNPJ do Fundo/Classe	Razão Social	Válido			
Renda Fixa	FI 100% títulos TN - Art. 7°, I, b	13.322.205/0001-35	BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IDKA 2 TITULOS PUBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	Não	Q	•	Î
Renda Fixa	FI 100% títulos TN - Art. 7°, I, b	03.543.447/0001-03	BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IMA-B 5 LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	Não	Q	•	ì
Renda Fixa	FI 100% títulos TN - Art. 7°, I, b	19.523.305/0001-06	BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA TITULOS PUBLICOS VII FUNDO DE INVESTIMENTO	Não	Q	<i>/</i>	ì
Renda Fixa	FI 100% títulos TN - Art. 7°, I, b	20.139.595/0001-78	CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	Não	Q	/	ì
Renda Fixa	FI 100% títulos TN - Art. 7°, I, b	14.386.926/0001-71	FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO	Não	Q	<i>/</i>	ì
Renda Fixa	FI 100% títulos TN - Art. 7°, I, b	11.060.913/0001-10	FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IMA-B 5 TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO	Não	Q	/	î



#### ATENÇÃO!

VERIFIQUE O PERIODO DE VIGÊNCIA DO ATIVO – ESTE PODE TER SOFRIDO RECLASSIFICAÇÃO AO LONGOS DO TEMPO – DEVE-SE BUSCAR PELO CNPJ A NOMECLATURA CORRESPONDENTE AO PERÍODO QUE PRECISA SER CREDENCIADO.

SÓ PODERÁ HAVER LANÇAMENTO DE APR(NOVA APLICAÇÃO) PARA FUNDO COM CREDENCAIMENTO VIGENTE NA DATA DA OPERAÇÃO





#### NOVA FUNCIONALIDADE – PODE SER PROVOCADA PELO RPPS INTERESSADO

#### Cadastro do Fundo/Classe de Investimento

Dados Básicos do Fundo/Classe

# Razão Social\* BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IDKA 2 TITULOS PUBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO Segmento\* Renda Fixa Nomenciatura do Tipo de Ativo\* FI 100% títulos TN - Art. 7°, I, b ( Vigência de 01/04/2018 até 31/12/2021 ) Data do Cadastro\* 18/02/2021 Diligências realizadas com base nos artigos 152 e 153 da portaria 1467/2022? Sim Não Conclusão do Cadastro do Fundo/Classe\* Fundo perfeitamente enquadrado na Resolução CMN 3922, bem como na Política de Investimentos da Instituição.

Dados Básicos do Fundo/Classe

Instituições Credenciadas

Características do Fundo/Classe

Subclasses de Fundos/Classes

Fundos/Classes Investidos

Resumo da Conclusão da Análise



#### **DESENQUADRAMENTO PASSIVO**



Art. 152. A unidade gestora do RPPS poderá manter, conforme prazo previsto em resolução do CMN, as aplicações que passem a ficar desenquadradas em relação à essa norma, desde que seja comprovado que o desenquadramento foi decorrente de **situações involuntárias**, para as quais não tenha dado causa, e que o seu desinvestimento ocasionaria, comparativamente à sua manutenção, realização de perdas financeiras ou maiores riscos para o atendimento aos princípios previstos em resolução do CMN.

#### **FUNDOS ESTRESSADOS**

Art. 153. No caso do desenquadramento em consequência de aplicações realizadas em desacordo com os limites, requisitos e vedações previstos em resolução do CMN vigente na data da correspondente operação, e havendo impossibilidade na forma do § 2º do art. 152 de a unidade gestora promover o seu desinvestimento, deverá ser comprovada a adoção de medidas de melhoria da governança e do controle de riscos na gestão das aplicações do RPPS, que deverão incluir, no mínimo, as seguintes providências:

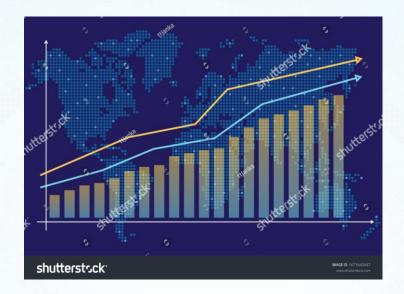


#### Nota Técnica Atuarial

Plano	Número da NTA	Situação	Início Vigência	Fim Vigência	Enviar NTA digitalizada				
Previdenciário	2020.001056.1	Documentos digitalizados enviados	30/07/2020			<b>T</b>	Q		
Financeiro	2020.001056.2	Documentos digitalizados enviados	30/07/2020			<b>T</b>	Q	1	
Previdenciário	2019.000211.1	NTA com aplicação expirada	04/06/2019	30/07/2020		<b>T</b>	Q	1	
Financeiro	2019.000211.2	NTA com aplicação expirada	04/06/2019	30/07/2020		<b>★</b>	Q	/	$\hat{\parallel}$
Previdenciário	2017.000113.1	NTA com aplicação expirada	29/03/2017	04/06/2019		<b>★</b>	Q	/	$\hat{\parallel}$
Financeiro	2017.000113.2	NTA com aplicação expirada	29/03/2017	04/06/2019		<b>★</b>	Q	1	$\hat{\parallel}$
Previdenciário	2015.000694.1	NTA com aplicação expirada	17/08/2015	29/03/2017		<b>★</b>	Q	/	$\hat{\parallel}$
Financeiro	2015.000694.2	NTA com aplicação expirada	17/08/2015	29/03/2017		<b>T</b>	Q	1	
Financeiro	2015.000468.2	Substituída antes da recepção dos arquivos digitalizados				<b>T</b>	Q	1	
Previdenciário	2015.000468.1	Substituída antes da recepção dos arquivos digitalizados				<b>→</b>	Q		$\hat{\parallel}$
					Registros por página: 25 ▼	1-10 de	10	<	>



#### Demonstrativos do CADPREV e suas Conexões (I)



#### DRAA: Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial

- O que é: Documento anual essencial para a gestão atuarial, refletindo o equilíbrio financeiro e atuarial.
- Prazo: Envio até 31 de março de cada exercício (DRAA, fluxos atuariais e Relatório de Avaliação Atuarial).
- Novidade: Dispensados envios de DRAA anteriores a 5 anos (contados do último 31/12) para regularidade.



#### DPIN: Demonstrativo da Política de Investimentos

- O que é: Informações sobre as políticas de investimentos do RPPS.
- Prazo: Envio até 31 de dezembro de cada exercício, para o ano seguinte, acompanhado do documento aprovado pelo conselho deliberativo.
- **Importância:** Garante transparência e conformidade na gestão dos recursos, permitindo o acompanhamento da execução da política de investimentos.



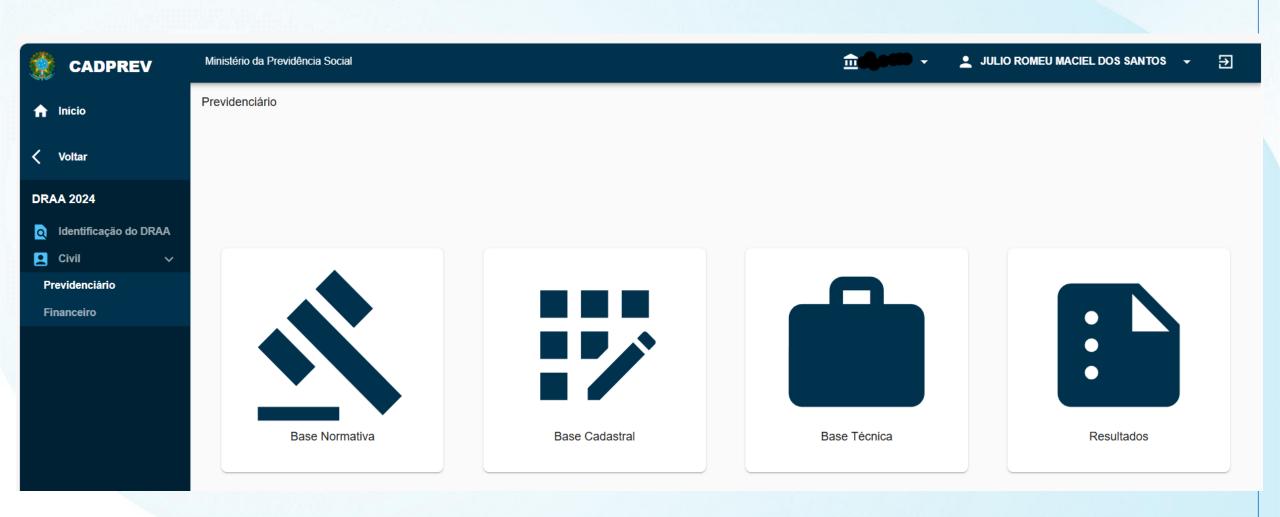


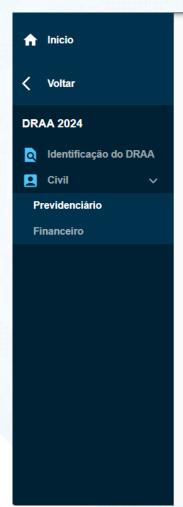
	Equilíbrio Financ	ceiro e Atuarial		
Critério(s)	Descrição do Critério	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência	Situação do Critério	Critério Amparado por Decisão Judicial
Equilíbrio Financeiro e Atuarial - Encaminhamento NTA, DRAA e resultados das análises	Q	Poderes Executivo e Legislativo/Unidade Gestora: envio de documentos anuais ou vide notificações CadPrev.	Regular	Sim

	Investimentos dos Recu	rsos Previdenciários		
Critério(s)	Descrição do Critério	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência	Situação do Critério	Critério Amparado por Decisão Judicial
Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN - Consistência	Q	Unidade Gestora do RPPS: vide notificações CadPrev.	Regular	Sim
Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN - Encaminhamento	Q	Unidade Gestora do RPPS: envio do demonstrativo do ano em curso.	Regular	Sim
Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR - Consistência	Q	Unidade Gestora do RPPS: vide notificações CadPrev.	Regular	Sim
Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR - Encaminhamento	Q	Unidade Gestora do RPPS: envio dos demonstrativos mensais.	Regular	Sim



# DRAA





Previdenciário / Resultados









Custo com a Administração do

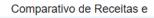
Plano





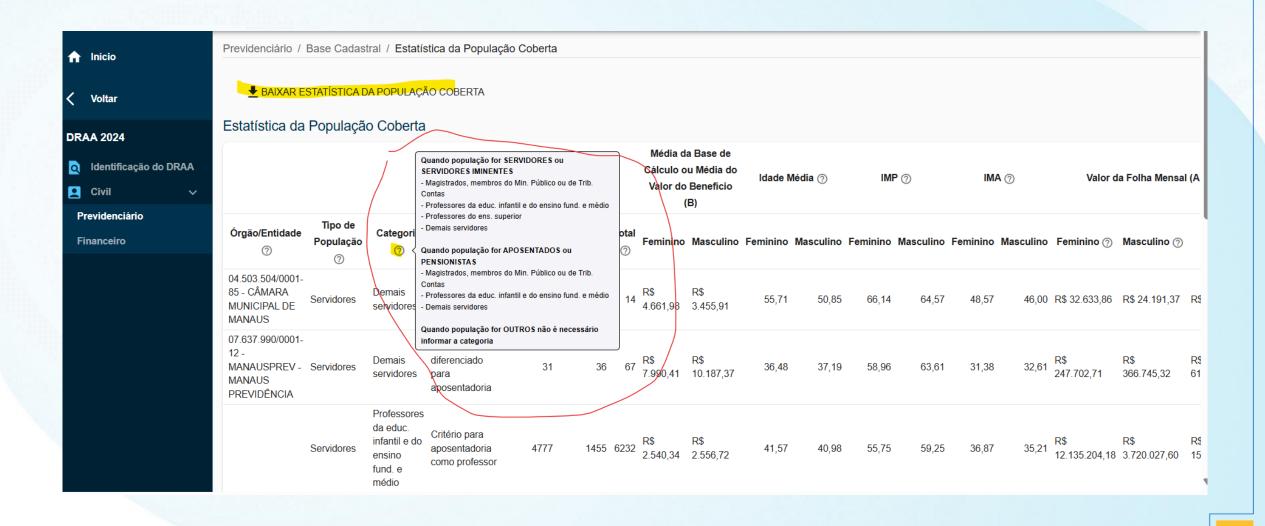


Plano de Custeio a Constar em Lei

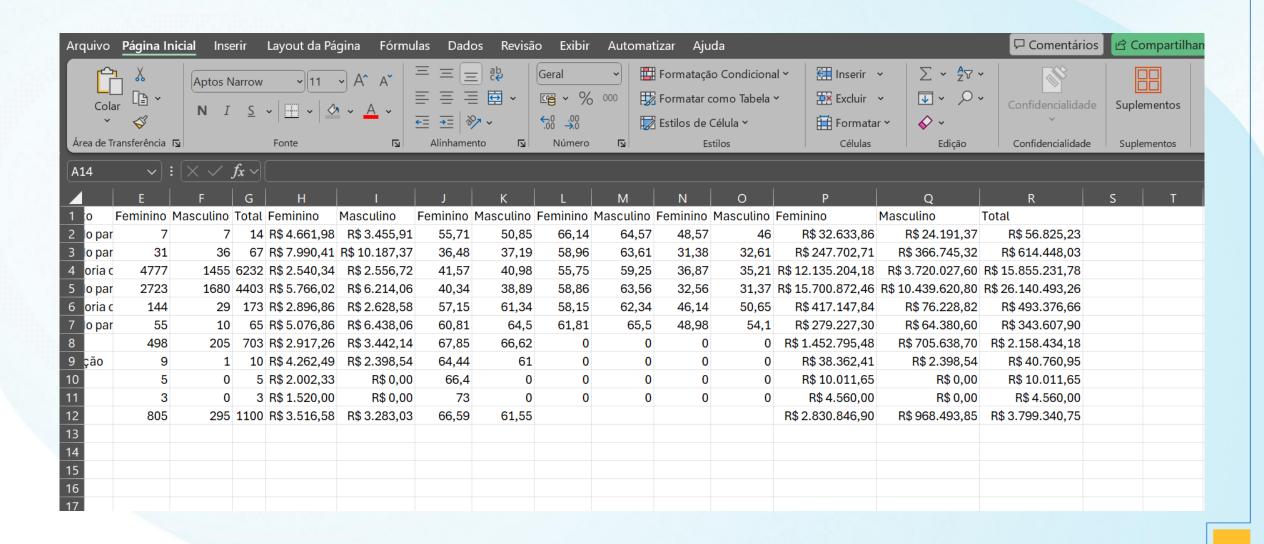




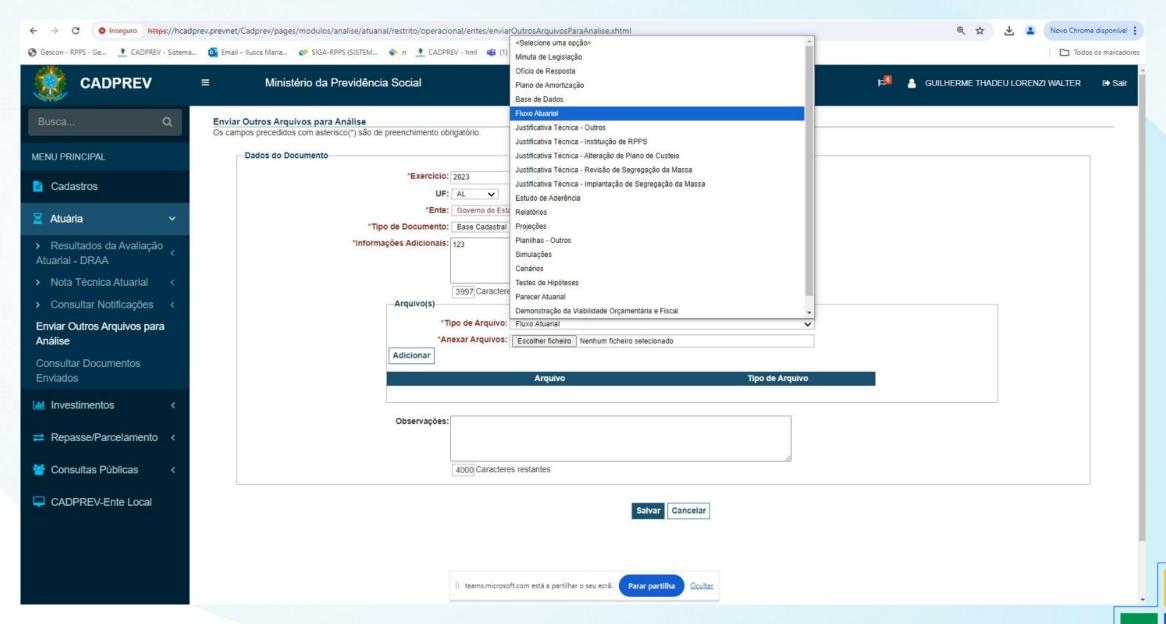


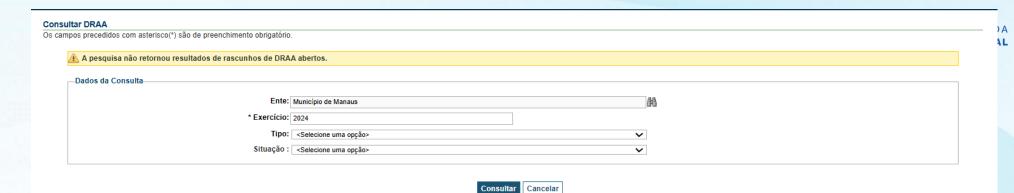




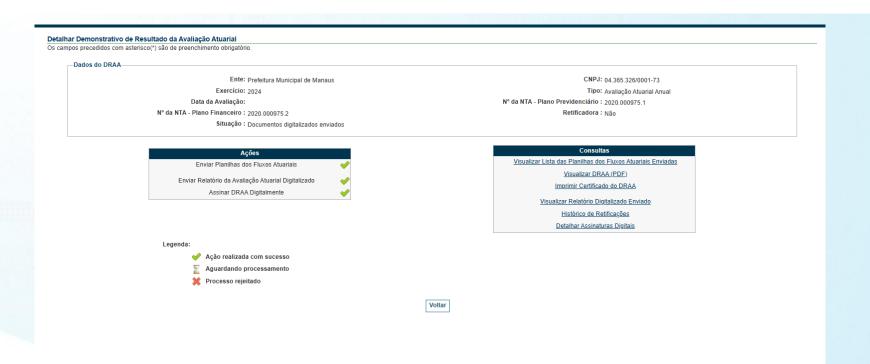








			Lista de DRAA			
Exercício	Ente	Tipo	Data de Envio do DRAA	Situação	Detalhar	Acessar DRAA
2024	Manaus	Avaliação Atuarial Anual	23/03/2024 13:40:09	Documentos digitalizados enviados	Q	io,





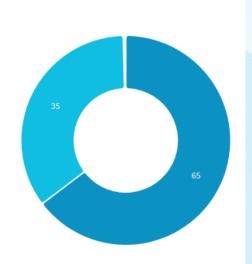
# DPIN





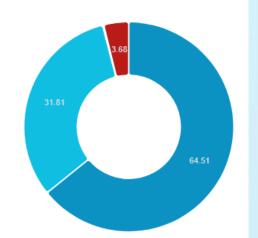
#### Por tipo de ativo - Estratégia

- Fundos de Investimento 100% Títulos Públicos SELIC Art. 7º, I, b
- Fundos de Investimento em Renda Fixa Geral Art. 7º, III, a
- Títulos Públicos de Emissão do Tesouro Nacional SELIC Art. 7º, I, a
- Fundos de Investimento em Ações Art. 8º, I

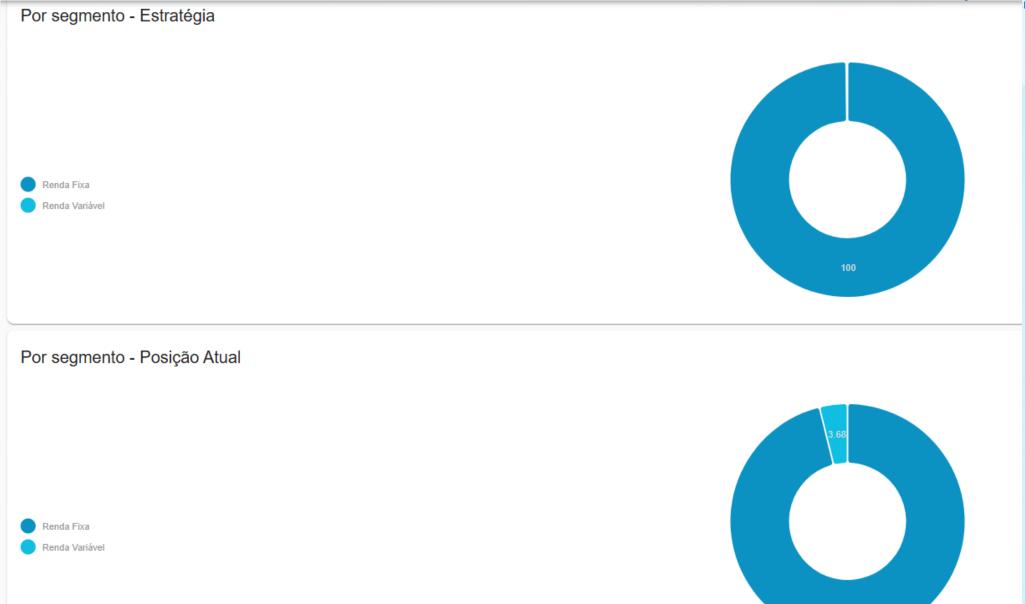


#### Por tipo de ativo - Posição Atual

- Fundos de Investimento 100% Títulos Públicos SELIC Art. 7º, I, b
- Fundos de Investimento em Renda Fixa Geral Art. 7º, III, a
- Títulos Públicos de Emissão do Tesouro Nacional SELIC Art. 7º, I, a
- Fundos de Investimento em Ações Art. 8º, I







Segmento	Tipo de Ativo	Posição na Carteira	Percentual na Carteira	Limite Inferior	Estratégia	Limite Superior	
Renda Fixa	Fundos de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b	R\$ 32.738.750,12	64,51%	40,00%	65,00%	100,00%	Q 📋
Renda Fixa	Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a	R\$ 16.144.012,70	31,81%	20,00%	35,00%	60,00%	Q 📋
Renda Fixa	Títulos Públicos de Emissão do Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, a	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	40,00%	Q 📋
Renda Variável	Fundos de Investimento em Ações - Art. 8°, I	R\$ 1.866.698,76	3,68%	0,00%	0,00%	10,00%	Q 📋

### Meta de Rentabilidade

Meta de Rentabilidade \* 5,25

Observação \* —

IPCA + 5,25



## Demonstrativos do CADPREV e suas Conexões (II)

DAIR: Aplicações e Investimentos

Envio mensal até o último dia do mês, detalhando aplicações e investimentos. As **APRs** (Autorizações de Aplicação e Resgate) devem ser registradas, com responsáveis e justificativas, e o credenciamento do fundo deve estar vigente. DIPR: Informações Previdenciárias e Repasses

Envio bimestral, até o último dia do mês seguinte ao encerramento, para apuração de receitas e despesas. Reflete a regularidade dos repasses, crucial para evitar inadimplência. MSC: Matriz de Saldos Contábeis

Instrumento de transparência fiscal, com dados contábeis, orçamentários e fiscais. O CADPREV verifica a regularidade das informações do SICONFI. O "Poder e Órgão (PO)" também deve ser informado na MSC para regularidade.



# DAIR

## DAIR – RESOLUÇÃO CMN 4963/2021



SEGMENTO	ATIVO		PPS ser tificaçã		RPF	S Níve	П	RPI	PS Níve	111	RPP	S Nível	Ш	RPP	S Nível	I IV	Limite PL	Limite Recursos	
		Limite Ativo	Limite	Bloco	Limite Ativo	Limite	Bloco	Limite Ativo	Limite	Bloco	Limite Ativo	Limite	Bloco	Limite Ativo	Limite	Восо	do Fundo	do RPPS	
	Títulos Públicos de emissão do TN (SELIC)								100%								N	'A	
	Fundos/ETF 100%Titulos Públicos	100%													100	)%			
	Operações compromissadas	5%														N/	'A		
	Ativos RF de emissão com obrigação ou coobrigação de IF bancária								5%								N	'A	
Renda Fixa	Fundos Renda fixa em geral	60%	0%		65%			70%		i	75%			80%	Ĭ	Ĭ	15%	20%	
	Fundos de Índices (ETF) - Renda Fixa	60%	60%	60%	65%	: b5% :	65%	70%	70%	70%	75%	75%	75%	80%	80%	80%	15%	20%	
	FIDCs - Cota Sênior	5%		15%	5%			10%	25%	ò	15%	30% 30	20 % 30 % 20 %			5%	20%		
1	Fundos Renda fixa - Crédito Privado	5%	15%		5%	15%	15%	10%		25%	15%			20%	35%	35%	5%	20%	
	Fundos de debêntures de infraestrutura	5%				5%	5%			10%			15%			20%			5%
Renda Variável	Fundo de Ações / ETF de Renda Variável	30	%		35	%		40%			45%		%		0%		15%	20%	
	Fundos Multimercado	10%			10%			10%			15%			15%	]		15%	20%	
Estruturados	FIPs	5%	15%	30%	5%	15%	35%	5%	15%	40%	10%	20%	50%	15%	20%	60%	15%	20%	
	FI Ações - Mercado de Acesso	5%			5%			5%	%		10%			15%	<u> </u>		15%	20%	
Imobiliários	Fundo Imobiliário	59	6		59	6		10	%		150	%		209	%		15%	20%	
	FIC e FIC FI - Renda Fixa - Divida Externa																15%	20%	
Exterior	FIC - Aberto - In vestimento no Exterior								10%								15%	20%	
	Fundos de Ações - BDR Nível I															15%	20%		
Consignados	Empréstimos Consignados		5%			10%			10%			10%	109		10%		N/	'A	





#### DAIR

						Demons	trativo das Aplica	ações e Investi	mentos do	s Recursos							
Ente	CNPJ do Ente	Exercício	Mês	Finalidade do DAIR	Data de Posição	Data de Envio	Consultar Notificações / Irregularidades	Mostrar regularidades?	Assinatura Digital	Assinaturas	ae	Declaração de	Consultar Declarações de Veracidade aDigitalizadas	Retificação	mprimir DAIR PDF	Imprimir APRs PDF XML	Acessar DAIR
Camaçari	14.109.763/0001- 80	2024	Setembro	DAIR - Encerramento do Mês	30/09/2024	23/10/2024 09:24:07			<b>②</b>	ĪQ.				Não			ĪQ.
Camaçari	14.109.763/0001- 80	2024	Agosto	DAIR - Encerramento do Mês	31/08/2024	25/09/2024 17:02:04			0	Q				Não			Q
Camaçari	14.109.763/0001- 80	2024	Julho	DAIR - Encerramento do Mês	31/07/2024	27/08/2024 15:37:27	©,		0	ĪQ.				Não			EQ.
Camaçari	14.109.763/0001- 80	2024	Junho	DAIR - Encerramento do Mês	30/06/2024	25/07/2024 16:23:49			0	Q				Não			ō
Camaçari	14.109.763/0001- 80	2024	Maio	DAIR - Encerramento do Mês	31/05/2024	19/07/2024 09:54:44	ī <b>ā</b> ,		<b>②</b>	īQ.				Sim			ĪQ.
Camaçari	14.109.763/0001- 80	2024	Maio	DAIR - Encerramento do Mês	31/05/2024	21/06/2024 11:40:37	囥		0	Q				Não			Q
Camaçari	14.109.763/0001- 80	2024	Abril	DAIR - Encerramento do Mês	30/04/2024	19/07/2024 09:50:49	ī <b>ā</b>		<b>②</b>	īQ.				Sim			ĪQ.
Camaçari	14.109.763/0001- 80	2024	Abril	DAIR - Encerramento do Mês	30/04/2024	21/05/2024 07:53:36	<b></b>		0	Q				Não			īQ.
Camaçari	14.109.763/0001- 80	2024	Março	DAIR - Encerramento do Mês	31/03/2024	19/07/2024 09:43:04	雹		<b>②</b>	雹				Sim			Q



#### Sobre as notificações:



Quando o envio de uma retificação ou de uma competência mais recente promove o enquadramento a notificação é baixada automaticamente;



Deve ser justificado o desenquadramento passivo para a baixa após análise da equipe de supervisão



#### Consultar Notificações Irregularidades

Os campos precedidos com asterisco(\*) são de preenchimento obrigatório.

#### -Dados da Consulta-

Critério Analisado: <Todos> 
Situação do Critério Analisado: <Todos> 

Data da Situação do Critério Analisado:

DAIR(s) Selecionado(s): 87.934.675/0001-96 - 2024 - Setembro - DAIR - Encerramento do Mês

#### Consultar Cancelar

UF	Ente	CNPJ do Ente	Mês	Finalidade do DAIR	Data da Posição	Data de Envio	Critério Analisado	Situação do Critério Analisado	Data da Situação do Critério Analisado	Nº Notificação	Histórico	Data Notificação	Data de Vencimento	Estado Atual
RS	Estado do Rio Grande do Sul	87.934.675/0001- 96	Setembro	DAIR - Encerramento do Mês	30/09/2024	17/10/2024	15% Patrimônio Líquido do Fundo investido	Regular por Análise	18/10/2024	2024.015899.01	Q,	17/10/2024	17/10/2024	Ativo

Voltar

Gerar listagem em planilha

#### Segmento: Renda Variável

40.226.010/0001-64 - VINCI TOTAL RETURN INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES   8.898.488.39   0.63 %   0 Q	Tipo de Ativo	Fundo Constituído	Identificação do Ativo	Valor Total Atual	% Recursos do RPPS	
Previdenciário   13.155.995/0001-01 - DAYCOVAL IBOVESPAATIVO FIAÇÕES   3.790.842,75   0.27 %   0.27			40.226.010/0001-64 - VINCI TOTAL RETURN INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES	8.898.488,39	0,63 %	<b>0</b> Q
Previdenciário   11.977.794/0001-64 - BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO DE ACCES   34.014.148,29   2,43 %   1 Q			13.155.995/0001-01 - DAYCOVAL IBOVESPA ATIVO FI AÇÕES	3.790.842,75	0,27 %	<b>6</b> Q
Previdenciário   INVESTIMENTO DE ACOES   6.345.674,87   0,45 %   Q			11.977.794/0001-64 - BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO DE ACOES	34.014.148,29	2,43 %	<b>6</b> Q
Previdenciário   AÇÕES   2.470.493,63   0,18 %   Q				6.345.674,87	0,45 %	<b>6</b> Q
Fundo/Classe de Investimento em Ações - Art.     Civil -   Previdenciário   11.628.883/0001-03 - OCCAM FUNDO DE INVESTIMENTO DE ACOES   5.075.466,64   0,36 %   1				2.470.493,63	0,18 %	<b>6</b> Q
8°, I Previdenciário 11.182.064/0001-77 - CONSTANCIA FUNDAMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO DE ACOES 5.877.562,93 0,42 % Q Civil - Financeiro 13.155.995/0001-01 - DAYCOVAL IBOVESPA ATIVO FI AÇÕES 4.871.163,17 0,35 % Q Civil - Financeiro 11.977.794/0001-64 - BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO DE ACOES 4.874.433,15 0,35 % Q Civil - Financeiro 23.731.629/0001-07 - ITAU INSTITUCIONAL ACOES PHOENIX FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE 11.628.883/0001-03 - OCCAM FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO DE ACOES 5.972.491,10 0,43 % Q			11.628.883/0001-03 - OCCAM FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO DE ACOES	5.075.466,64	0,36 %	<b>6</b> Q
Civil - Financeiro         11.977.794/0001-64 - BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO DE ACOES         4.874.433,15         0,35 %         1 Q           Civil - Financeiro         23.731.629/0001-07 - ITAU INSTITUCIONAL ACOES PHOENIX FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO         931.777,61         0,07 %         1 Q           Civil - Financeiro         11.628.883/0001-03 - OCCAM FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO DE ACOES         5.972.491,10         0,43 %         1 Q	-		11.182.064/0001-77 - CONSTANCIA FUNDAMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO DE ACOES	5.877.562,93	0,42 %	<b>6</b> Q
Civil - Financeiro 23.731.629/0001-07 - ITAU INSTITUCIONAL ACOES PHOENIX FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE 931.777,61 0,07 % Q Civil - Financeiro 11.628.883/0001-03 - OCCAM FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO DE ACOES 5.972.491,10 0,43 % Q		Civil - Financeiro	13.155.995/0001-01 - DAYCOVAL IBOVESPA ATIVO FI AÇÕES	4.871.163,17	0,35 %	<b>0</b> Q
Civil - Financeiro INVESTIMENTO 931.777,61 0,07 % 1 Q  Civil - Financeiro 11.628.883/0001-03 - OCCAM FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO DE ACOES 5.972.491,10 0,43 % 1 Q		Civil - Financeiro	11.977.794/0001-64 - BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO DE ACOES	4.874.433,15	0,35 %	<b>0</b> Q
		Civil - Financeiro		931.777,61	0,07 %	<b>6</b> Q
Civil - Financeiro 11 182 064/0001-77 - CONSTANCIA FUNDAMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO DE ACOES 6 144 960 66 0 44 %		Civil - Financeiro	11.628.883/0001-03 - OCCAM FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO DE ACOES	5.972.491,10	0,43 %	<b>6</b> Q
ONE PRODUCT PR		Civil - Financeiro	11.182.064/0001-77 - CONSTANCIA FUNDAMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO DE ACOES	6.144.960,66	0,44 %	<b>0</b> Q
Civil - Financeiro  34.791.108/0001-61 - AZ QUEST SMALL MID CAPS INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO DE ACOES  4.086.537,58 0,29 %		Civil - Financeiro		4.086.537,58	0,29 %	<b>6</b> Q
Civil - Financeiro  09.635.172/0001-06 - BAHIA AM VALUATION FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM 3.830.106,31 0,27 %		Civil - Financeiro		3.830.106,31	0,27 %	<b>6</b> Q
97.184.147,08 6,94 %	Subtotal			97.184.147,08	6,94 %	

## Verificação dos saldos dos ativos



#### 23.731.629/0001-07 - ITAU INSTITUCIONAL ACOES PHOENIX FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

Tipo de Ativo: Fundo/Classe de Investimento em Ações - Art. 8º, I

Limite da Resolução CMN: 30,00 %

Fundo / Plano Constituído: 17.391.027/0001-55 - Civil - Financeiro

Forma de Gestão: Própria

Indexador / Índice de Referência:

Quantidade: 55.767,15597

Valor Atual da Cota \* — R\$ 16,708358

Valor Atual do Patrimônio Líquido do Fundo/Classe \* — R\$ 90.253.507,93

% Patrimônio Líquido do Fundo/Classe: 1,03 %



#### Ativo

Segmento: Renda Fixa

Tipo de Ativo: Fundo/Classe de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b

Identificação do Ativo: 09.215.250/0001-13 - BTG PACTUAL TESOURO SELIC FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI

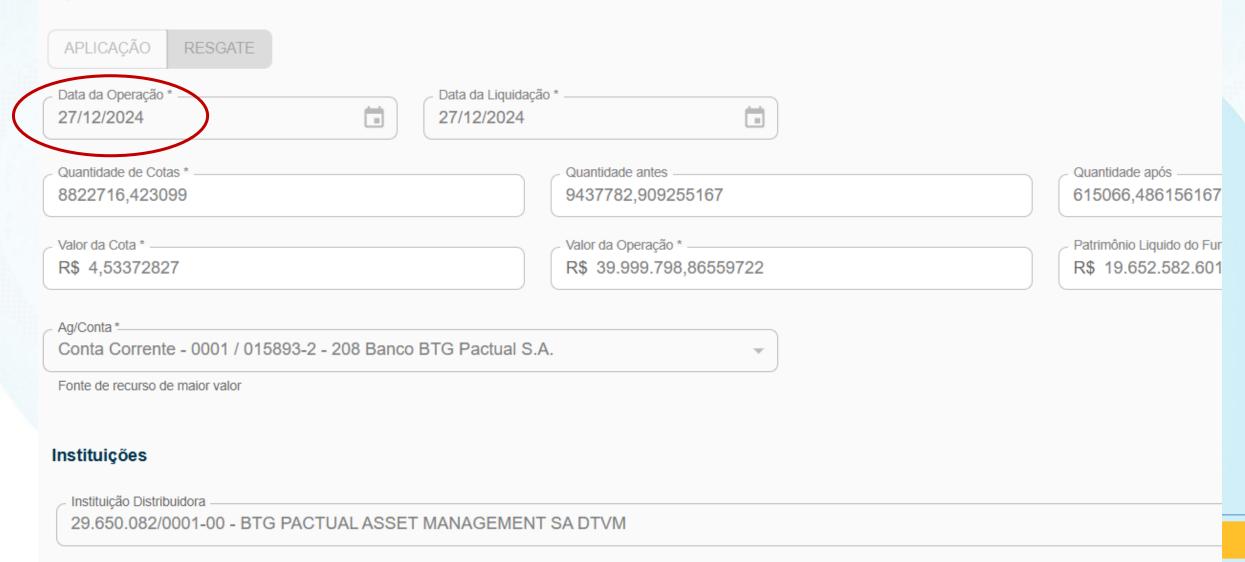
Fundo Constituído: 07.637.990/0001-12 - Civil - Previdenciário

#### Histórico de Aplicações e Investimentos dos Recursos

Nº da APR	Tipo da Operação	Data da Operação	Data de Liquidação	Quantidade	Valor da Operação	Assinada	
A2412006	Resgate	27/12/2024	27/12/2024	8.822.716,423099	39.999.798,86559722	Sim	Q 🖶
A2412005	Aplicação	26/12/2024	26/12/2024	8.826.553,991006	39.999.999,96270577	Sim	Q 🖶
A2412004	Resgate	12/12/2024	12/12/2024	4.430.124,902498489	20.000.000,000000004	Sim	Q 🖶
A2412003	Aplicação	04/12/2024	04/12/2024	77.269,523563	347.968,000000305	Sim	Q 🖶
A2411007	Aplicação	25/11/2024	25/11/2024	1.759.090,288029	7.898.511,179999268	Sim	Q 🖶
A2411006	Resgate	19/11/2024	19/11/2024	46.828,048609	209.999,9999970619	Sim	Q 🖶
A2411005	Aplicação	18/11/2024	18/11/2024	2.329.087,613257	10.440.434,980000328	Sim	Q 🖶
A2411004	Resgate	07/11/2024	07/11/2024	2.106.922,239941344	9.420.845,329999998	Sim	Q 🖶
A2411003	Aplicação	01/11/2024	01/11/2024	342.285,346509	1.528.030,8599991016	Sim	Q 🖶
A2410001	Aplicação	14/10/2024	14/10/2024	7.883,659216	35.000,8799995993	Sim	Q 🖶



#### Operação





#### A DAIR registra os movimentos de aplicação e resgate dos ativos mediante os formulários de APRs



Quando não movimentação a carteira deve ser ajustada mediante atualização do valor de cota de fechamento do mês e atualização do PL do ativo investido, quando for o caso.



Se o valor da cota não for atualizado o sistema considera o valor do último fechamento ou registrado na última APR, o que for mais recente.



Tanto o valor da cota quanto o PL devem ser informados pelo Administrador do Fundo mas a informação também é publicada pela CVM e disponibilizada em consulta pública com atualização diária;



Comissão de Valores Mobiliários - Sistema Web

Comissão de Valores Mobiliários - Sistema Web





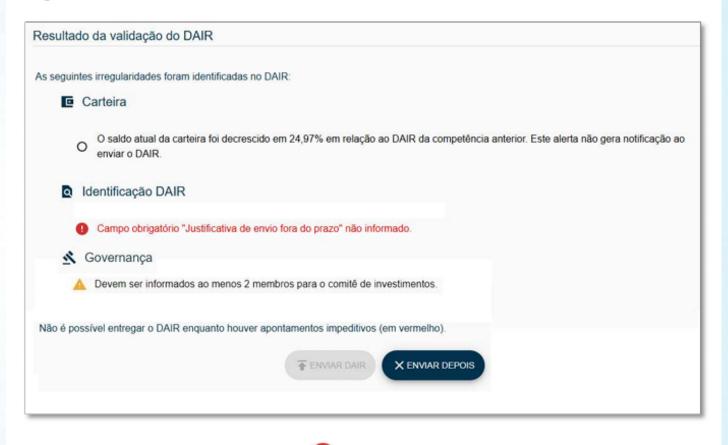
Início	Portfólio				
Voltar	Ipameri	Fundo Constituído	Ago.2024 (%)	R\$	Rentabilidade no Mês (%) 0.75
OAIR 08/2024	Fundo/Classe de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7°, I, b		58,79	8.284.487,39	0,10
Identificação do DAIR  Governança	11.328.882/0001-35 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IRF-M1 TITULOS PUBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO		17,70	2.494.065,06	0,74
Disponibilidade Financeira  Empréstimos Consignados	11.484.558/0001-06 - BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA IRF-M 1 TITULOS PUBLICOS		0,01	708,76	0,75
Carteira	14.386.926/0001-71 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO		25,09	3.536.102,05	0,59
Meta de rentabilidade  Tabela	50.635.944/0001-03 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL 2024 X TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA		0,00	0,00	0,54
Gráficos	11.060.913/0001-10 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IMA-B 5 TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO		1,94	273.508,80	0,58
	10.740.670/0001-06 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M 1 TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA		14,05	1.980.102,72	0,75

Antes de concluir o envio, será necessário realizar a validação, para isso clique em "VALIDAR DAIR".

irregularidades.

A seguir será apresentado o resultado da validação, em nosso exemplo são apresentadas algumas





As irregularidades destacadas em vermelho • impedem o envio do DAIR, e por isso devem ser sanadas antes de prosseguir com o envio.

As irregularidades destacadas em amarelo An não impedem o envio do DAIR, porém podem gerar notificações que poderão impedir a renovação do CRP e estão relacionadas ao preenchimento do cadastro.



# DIPR

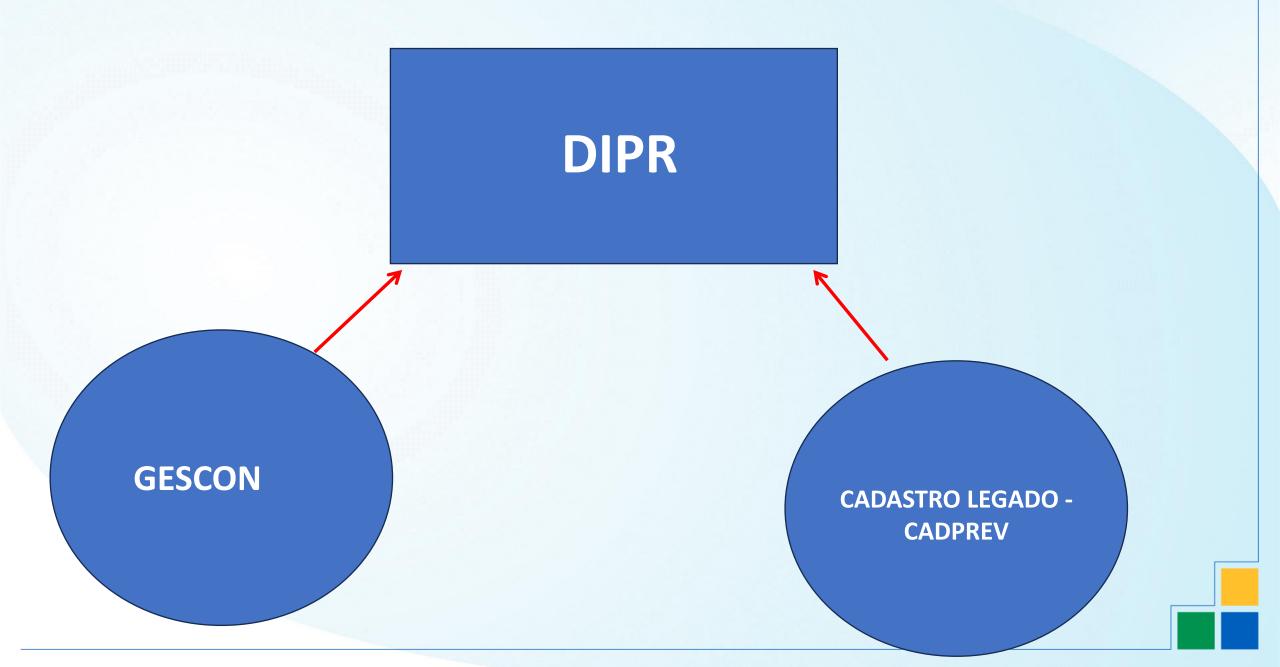


	Fiscalização	do RPPS		
Critério(s)	Descrição do Critério	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência	Situação do Critério	Critério Amparado por Decisão Judicial
Aplicações Financeiras Resol. CMN - Adequação DAIR e Política Investimentos (objeto de PAP)	Q	Poder Executivo/Unidade Gestora do RPPS: vide decisão em Processo Administrativo Previdenciário - PAP.	Regular	Sim
Atendimento à fiscalização	Q	Poder Executivo/Unidade Gestora do RPPS: vide Relatório de Fiscalização Impossibilitada.	Regular	Sim
Caráter contributivo - Repasse (objeto de Processo Administrativo Previdenciário)		Poderes, órgãos e demais entidades: vide decisão em Processo Administrativo Previdenciário - PAP.	Irregular	Sim
Existência e funcionamento de unidade gestora e regime próprio únicos	Q	Poderes, órgãos e demais entidades: vide decisão em Processo Administrativo Previdenciário - PAP.	Regular	Sim
Requisitos para os dirigentes, membros titulares dos conselhos deliberativo e fiscal e do comitê de investimentos do RPPS	<b>Q</b>	Poder Executivo/Unidade Gestora do RPPS: vide notificações.	Irregular	Sim
Utilização dos recursos previdenciários (objeto de PAP)	Q	Poderes, órgãos e demais entidades: vide decisão em Processo Administrativo Previdenciário - PAP.	Regular	Sim

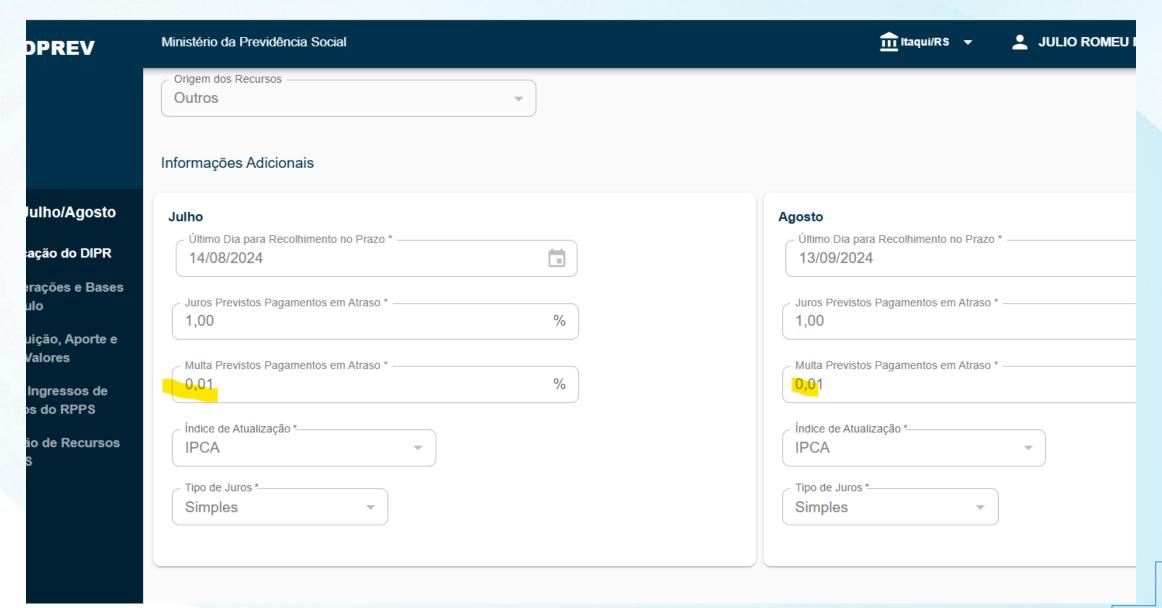
	Informações Previden	ciárias e Repasses		
Critério(s)	Descrição do Critério	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência	Situação do Critério	Critério Amparado por Decisão Judicial
Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Consistência e Caráter Contributivo	Q	Poderes, órgãos e demais entidades: vide Relatório de Irregularidades CadPrev.	Irregular	Sim
Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Encaminhamento	Q	Unidade Gestora do RPPS: envio dos demonstrativos bimestrais.	Irregular	Sim

## PLANO DE CUSTEIO – NOVOS REGISTROS E LEGADO

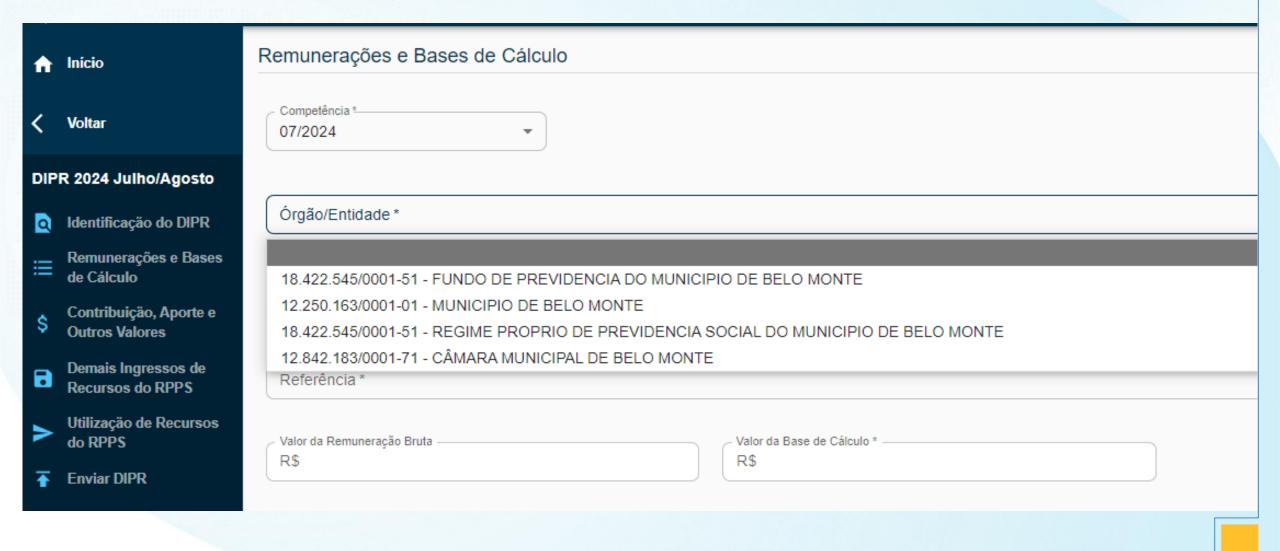










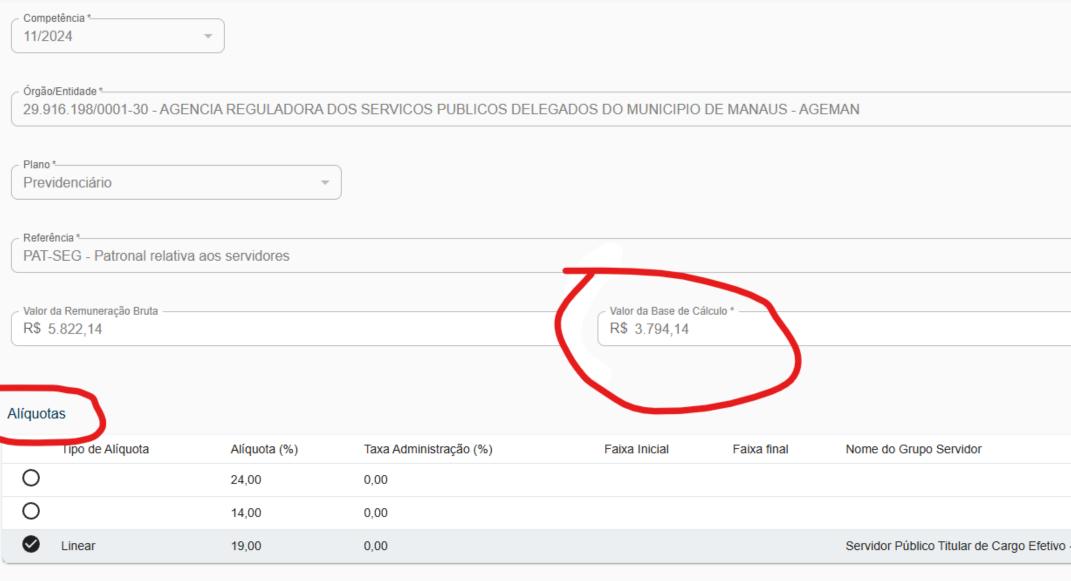


Início

Voltar

#### **DIPR 2024** Novembro/Dezembro

- Identificação do DIPR
- Remunerações e Bases de Cálculo
- Contribuição, Aporte e **Outros Valores**
- Demais Ingressos de Recursos do RPPS
- Utilização de Recursos do RPPS
- **Enviar DIPR**



#### Alíquotas Suplementares



Não há alíquotas disponíveis nesta competência.



nício

Voltar

DIPR 2024 Setembro/Outubro

Q Identificação do DIPR

- \$ Contribuição, Aporte e
  Outros Valores
- Demais Ingressos de Recursos do RPPS
- Utilização de Recursos do RPPS
- ♠ Enviar DIPR

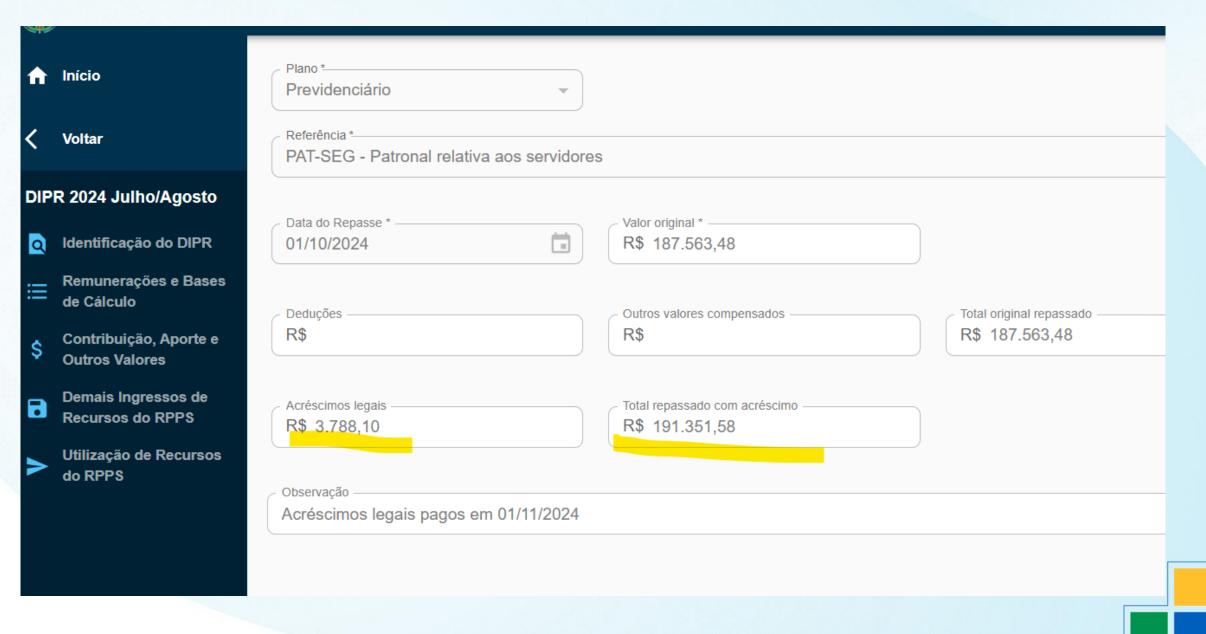
#### Alíquotas

	Tipo de Alíquota	Alíquota (%)	Taxa Administração (%)	Faixa Inicial	Faixa final	Nome do Grupo Servidor
0		28,00	0,00			
0		28,00	0,00			
0	Linear	6,00	0,00			Servidor Público Titular de Cargo Efetivo - Professores Educ. Infantil, Fundamental e Médio
0	Linear	28,00	0,00			Servidor Público Titular de Cargo Efetivo - Quadro Geral
<b>②</b>	Linear	28,00	0,00			Servidor Público Titular de Cargo Efetivo - Quadro Geral
0	Linear	6,00	0,00			Servidor Público Titular de Cargo Efetivo - Professores Educ. Infantil, Fundamental e Médio
0	Linear	6,00	0,00			Servidor Público Titular de Cargo Efetivo - Profissional de Saúde
0	Linear	6,00	0,00			Outros
0	Linear	6,00	0,00			Outros
0	Linear	6,00	0,00			Servidor Público Titular de Cargo Efetivo - Profissional de Saúde

#### Alíquotas Suplementares

	Tipo de Alíquota	Alíquota (%)	Faixa Inicial	Faixa final	Nome do Grupo Servidor
0		56,00			
0		8,00			
0	Linear	56,00			
<b>Ø</b>	Linear	8,00			







	Ministério da	Previdência Social			<u>fii</u> Itaqui/RS → JULIO	ROMEU MACIEL
	07/2024	88.120.662/0001-46 - MUNICIPIO DE ITAQUI	Financeiro	SEG	05/08/2024 R\$ 271.296,33 R\$ 271.296,33	R\$ 271.702,91
	07/2024	88.120.662/0001-46 - MUNICIPIO DE ITAQUI	Financeiro	SEG	Data do vencimento: 14/08/2024	R\$ 271.702,91
osto IPR	07/2024	88.120.662/0001-46 - MUNICIPIO DE ITAQUI	Financeiro	PAT-SEG	Data do pagamento: 01/10/2024  **R\$ 543 405 72  Alíquota: 17,00% 72	R\$ 543.405,81
Bases	07/2024	88.120.662/0001-46 - MUNICIPIO DE ITAQUI	Previdenciário	SEG	Base de cálculo: R\$ 1.103.314,66  Débito original: R\$ 187.563,49	R\$ 154.464,05
rte e	07/2024	88.120.662/0001-46 - MUNICIPIO DE ITAQUI	Previdenciário	PAT-SEG	Débito corrigido: R\$ 188.402,04  Multa: R\$ 18,76 (0,01% do débito	R\$ 191.385,51
de	07/2024	88.120.662/0001-46 - MUNICIPIO DE ITAQUI	Previdenciário	PAT-APO	original) <sub>4 R\$ 30.014,69</sub> R\$ 30.014,69	R\$ 64.403,36
ırsos	07/2024	88.120.662/0001-46 - MUNICIPIO DE ITAQUI	Previdenciário	PAT-APO	Juros Simples: R\$ 2.964,71 (1,00% a.d. do débito original)	R\$ 64.403,36
	07/2024	88.120.662/0001-46 - MUNICIPIO DE ITAQUI	Previdenciário	PAT-PEN	Índice de correção: IPCA 17 416,51	R\$ 45.678,61
	07/2024	88.120.662/0001-46 - MUNICIPIO DE ITAQUI	Previdenciário	PAT-PEN	Valor devido corrigido: R\$ <sub>28 262 10</sub>	R\$ 45.678,61
	08/2024	90.776.279/0001-92 - CAMARA DE VEREADORES DE ITAQUI	Financeiro	SEG	03/09/2024 R\$ 1.805,85 R\$ 1.805,85	R\$ 1.805,86



<b>CADPREV</b>	Ministério da	a Previdência Social			<u> </u>	м 🕶 👱 .	JULIO ROMEU MACIEL DOS SANTOS		∌
	11/2024	04.365.326/0001-73 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS	Financeiro	PARC	27/11/2024 R\$ 229.210,60	R\$ 229.210,60	•	Q	
♠ Início	12/2024	04.365.326/0001-73 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS	Financeiro	PARC	24/12/2024 R\$ 558.493,23	R\$ 558.493,23	-	Q 🧪	
	12/2024	04.365.326/0001-73 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS	Financeiro	PARC	24/12/2024 R\$ 577.052,75	R\$ 577.052,75	-	Q 🧪	
√ Voltar	12/2024	04.365.326/0001-73 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS	Previdenciário	PARC	24/12/2024 R\$ 44.614,24	R\$ 44.614,24	-	Q 🧪	
DIPR 2024	12/2024	04.503.504/0001-85 - CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS	Financeiro	PARC	19/12/2024 R\$ 55.481,90	R\$ 55.481,90	-	Q 🧪	
Novembro/Dezembro	12/2024	04.365.326/0001-73 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS	Previdenciário	PARC	24/12/2024 R\$ 229.210,60	R\$ 229.210,60	-	Q 🧪	
Identificação do DIPR	11/2024	07.774.626/0001-02 - CASA CIVIL	Financeiro	SEG	15/12/2024 R\$ 26.334,87	R\$ 26.334,87	R\$ 26.334,87	Q /	Î
Remunerações e Bases de Cálculo	11/2024	07.774.626/0001-02 - CASA CIVIL	Financeiro	PAT-SEG	15/12/2024 R\$ 45.145,49	R\$ 45.145,49	R\$ 45.145,49	Q 🎤	
Contribuição, Aporte e	11/2024	07.811.304/0001-88 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - MANAUS	Financeiro	SEG	16/12/2024 R\$ 209.759,61	R\$ 209.759,61	R\$ 209.759,61	Q 🎤	
Outros Valores	11/2024	07.811.304/0001-88 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - MANAUS	Financeiro	PAT-SEG	16/12/2024 R\$ 359.587,90	R\$ 359.587,90	R\$ 359.587,90	Q /	
Demais Ingressos de Recursos do RPPS	11/2024	08.608.024/0001-30 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAO	Financeiro	SEG	16/12/2024 R\$ 8.217,83	R\$ 8.217,83	R\$ 8.217,83	Q /	
Utilização de Recursos do RPPS	11/2024	08.608.024/0001-30 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAO	Financeiro	PAT-SEG	16/12/2024 R\$ 14.087,71	R\$ 14.087,71	R\$ 14.087,71	Q /	
<b>★</b> Enviar DIPR	11/2024	04.312.658/0001-90 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E TECNOLOGIA DA INFORMACAO - SEMEF	Financeiro	SEG	16/12/2024 R\$ 684.935,10	R\$ 684.935,10	R\$ 682.915,22	Q /	Î
	11/2024	04.312.658/0001-90 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E TECNOLOGIA DA INFORMACAO - SEMEF	Financeiro	PAT-SEG	16/12/2024 R\$ 1.173.466,19	R\$ 1.173.466,19	9 R\$ 1.170.711,81	Q /	Î
	11/2024	04.312.641/0001-32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E GESTAO	Financeiro	SEG	16/12/2024 R\$ 101.011,18	R\$ 101.011,18	R\$ 107.371,39	Q 🎤	
	11/2024	04.312.641/0001-32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E GESTAO	Financeiro	PAT-SEG	16/12/2024 R\$ 173.162,02	R\$ 173.162,02	R\$ 184.065,24	Q /	
	11/2024	04.312.666/0001-36 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF	Financeiro	SEG	16/12/2024 R\$ 107.349,86	R\$ 107.349,86	R\$ 107.349,86	Q /	Î
	11/2024	04.312.666/0001-36 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF	Financeiro	PAT-SEG	16/12/2024 R\$ 184.028,33	R\$ 184.028,33	R\$ 184.028,33	Q /	

















√ Voltar

DIPR 2024 Julho/Agosto

- Q Identificação do DIPR
- Remunerações e Bases
  de Cálculo
- \$ Contribuição, Aporte e Outros Valores
- Demais Ingressos de Recursos do RPPS
- Utilização de Recursos do RPPS

### Demais Ingressos de Recursos do RPPS

Competência	Órgão/Entidade	Plano	Referência	Data	Valor Recebido
07/2024	01.455.352/0001-02 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GRAVATAI - IPG	Previdenciário	ING-CED-LIC	31/07/2024	R\$ 7.773,60
07/2024	01.455.352/0001-02 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GRAVATAI - IPG	Previdenciário	ING-REND- APL	31/07/2024	R\$ 3.525.230,41
07/2024	01.455.352/0001-02 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GRAVATAI - IPG	Previdenciário	ING-OUT-REC	31/07/2024	R\$ 10.499,48
07/2024	01.455.352/0001-02 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GRAVATAI - IPG	Previdenciário	ING-OUT-REC	02/07/2024	R\$ 7.256,89
07/2024	01.455.352/0001-02 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GRAVATAI - IPG	Previdenciário	ING-OUT-REC	08/07/2024	R\$ 1.540,66
07/2024	01.455.352/0001-02 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GRAVATAI - IPG	Previdenciário	ING-COMP- FIN	23/08/2024	R\$ 368,00
08/2024	01.455.352/0001-02 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GRAVATAI - IPG	Previdenciário	ING-CED-LIC	30/08/2024	R\$ 2.145,11
08/2024	01.455.352/0001-02 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GRAVATAI - IPG	Previdenciário	ING-REND- APL	30/08/2024	R\$ 3.238.134,81
08/2024	01.455.352/0001-02 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GRAVATAI - IPG	Previdenciário	ING-OUT-REC	30/08/2024	R\$ 33.681,81
08/2024	01.455.352/0001-02 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GRAVATAI - IPG	Previdenciário	ING-OUT-REC	30/08/2024	R\$ 129,71



Voltar

#### DIPR 2024 Julho/Agosto

o Identificação do DIPR

Remunerações e Bases de Cálculo

Contribuição, Aporte e **Outros Valores** 

Demais Ingressos de Recursos do RPPS

Utilização de Recursos do RPPS

Competência	Órgão/Entidade	Plano	Referência	Data	Valor Pago
07/2024	01.455.352/0001-02 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GRAVATAI - IPG	Previdenciário	UT-REST- COMP	30/07/2024	R\$ 2.756,82
07/2024	01.455.352/0001-02 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GRAVATAI - IPG	Previdenciário	UT-APO	31/07/2024	R\$ 7.763.583,28
07/2024	01.455.352/0001-02 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GRAVATAI - IPG	Previdenciário	UT-PEN	31/07/2024	R\$ 512.545,31
07/2024	01.455.352/0001-02 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GRAVATAI - IPG	Previdenciário	UT-DESP-ADM	31/07/2024	R\$ 371.017,25
07/2024	01.455.352/0001-02 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GRAVATAI - IPG	Previdenciário	UT-DESP-INV	31/07/2024	R\$ 17,56
08/2024	01.455.352/0001-02 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GRAVATAI - IPG	Previdenciário	UT-APO	30/08/2024	R\$ 7.807.288,67
08/2024	01.455.352/0001-02 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GRAVATAI - IPG	Previdenciário	UT-PEN	30/08/2024	R\$ 550.664,85
08/2024	01.455.352/0001-02 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GRAVATAI - IPG	Previdenciário	UT-DESP-ADM	30/08/2024	R\$ 360.756,87
08/2024	01.455.352/0001-02 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GRAVATAI - IPG	Previdenciário	UT-DESP-INV	30/08/2024	R\$ 17,89
			Regi	istros por pág	ina: 25 <b>▼</b> 1-9





✓ Voltar

#### DIPR 2024 Setembro/Outubro

- o Identificação do DIPR
- Remunerações e Bases de Cálculo
- \$ Contribuição, Aporte e Outros Valores
- Demais Ingressos de Recursos do RPPS
- Utilização de Recursos do RPPS
- ♠ Enviar DIPR

#### Resultado da validação do DIPR

As seguintes irregularidades foram identificadas no DIPR:

#### 

- Não informado o valor da base de cálculo para contribuições dos servidores ativos (Regra 5A).
  - Outubro/Previdenciário: Valor Total Base Cálculo: R\$ 0,00
  - Outubro/Financeiro: Valor Total Base Cálculo: R\$ 0,00
- Não informado o valor da base de cálculo para contribuições do Ente, relativas aos servidores ativos (Regra 1B).
  - Outubro/Previdenciário: Valor Total Base Cálculo: R\$ 0,00
  - Outubro/Financeiro: Valor Total Base Cálculo: R\$ 0,00

Se deseja entregar o DIPR mesmo com os alertas acima apontados, clique no botão abaixo.



X ENVIAR DEPOIS



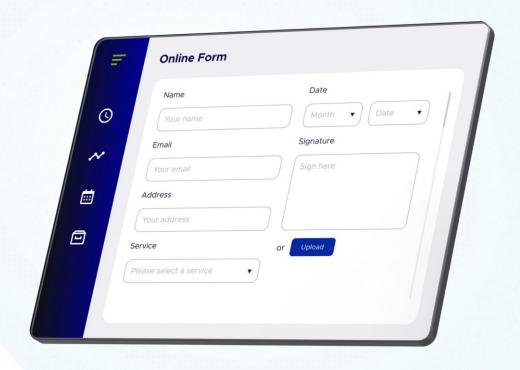
							Demonstr	ativos de Infor	nações Previde	enciárias e Rep	asse							
Exercício	o Bimestre	Histórico de Retificações	Assinatura Digital	Detalhar Assinaturas	Visualizar Declaração de Veracidade	Relatório de Entrada	Visualizar Relatório de Entrada I de Dados (XLS)	Visualizar Relatório de rregularidades (PDF)	Visualizar Relatório de Irregularidades (XLS)	Contribuições	Visualizar Relatório de Contribuições Detalhado (XLS)	Declaracão	DIPR	Visualizar DIPR (PDF)	Análise de Irregularidades	Situação Indicativa de Divergência	Revalidar	Acessar DIPR
2024	Julho/Agosto	<b>9</b>	<b>②</b>	TQ.		æ	æ		æ				æ		<b>&gt;</b>	Ativa		
2024	Maio/Junho	<b>9</b>	<b>②</b>	<b></b>					ell —							Ativa	<b>&gt;</b>	
2024	Março/Abril	<b>(</b> )		TO.					<b>=</b>							Regular		
2024	Janeiro/Fevereiro	<b>S</b>	<b>②</b>	<b>□</b>											<u>&gt;</u>	Regular	<u></u>	



# **PARCELAMENTOS**



# **PARCELAMENTOS**



### Pendências de Termos de Parcelamento

Todos os termos de acordos de parcelamento e reparcelamento de débitos devem ser **formalizados e encaminhados** à SRPC via CADPREV. Isso permite a avaliação da conformidade e o acompanhamento dos acordos, demonstrando o compromisso do ente em sanar débitos previdenciários.





Usuário não possui acesso a este Ente.



#### Dados da Consulta

\* Ente: Município de Bom Jesus

Situação do Acordo: Todos

#### Todos

Aguardando doc. assinado

Aguardando análise

Aceito

Não aceito

Quitado

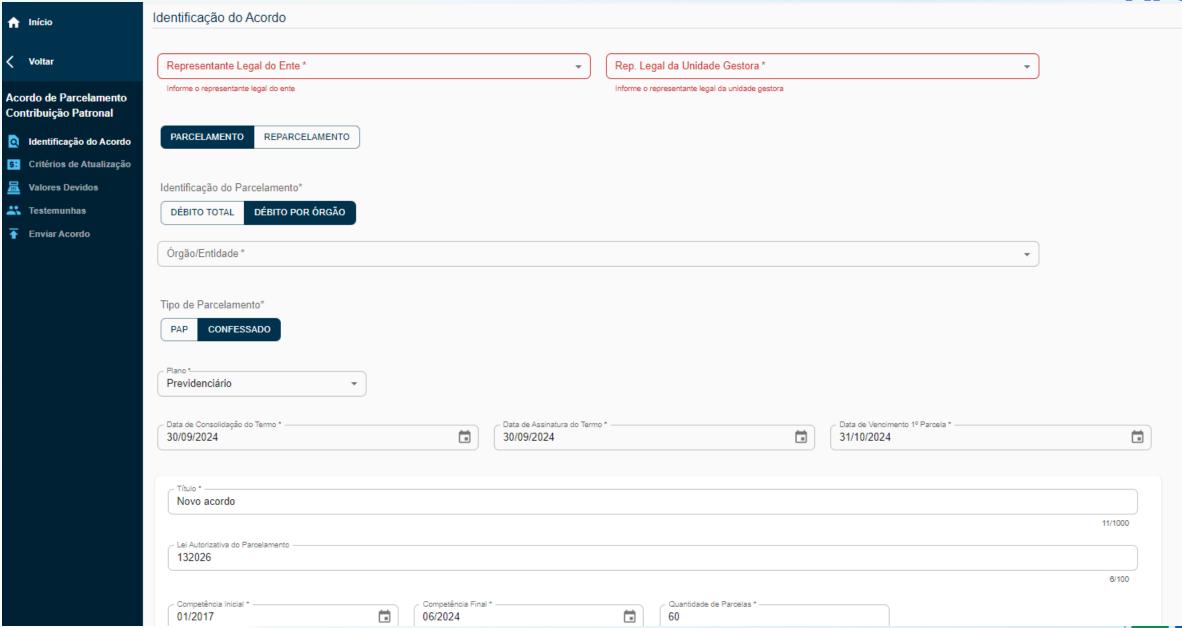
Repactuado

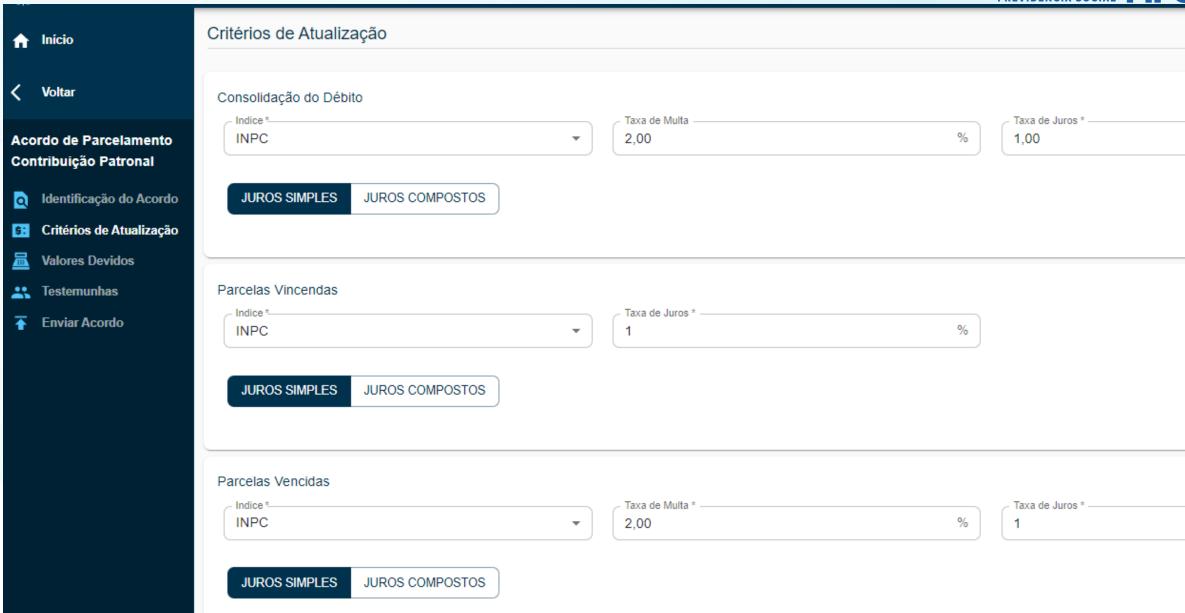
Cancelado

Número do Acordo	Rubrica	Situação do Acordo	Natureza do Acordo
02320/2013	Contribuição Patronal (240 meses)	Aceito	Novo
02321/2013	Contribuição dos Segurados	Quitado	Novo

Consulta Acordo de Parcelamento Os campos precedidos com asterisco(\*) são de preenchimento obrigatório. -Dados da Consulta-\* Ente: Município de São Pa Criação de rascunho de Acordo de Parcelamento Situação do Acordo: Todos Selecione o tipo de acordo para criação do rascunho: O Acordo celebrado até 2012 Acordo celebrado após 2012 Selecione a rubrica desejada: Contribuição Patronal lamento 🗸 Contribuição Patronal Contribuição dos Segurados Contribuição Patronal (240 meses) Débitos Anteriores à 2004 do de Utilização indevida de recursos Utilização indevida de recursos (240 meses) vos Enviados Contribuição Patronal (200 meses) Contribuição dos Segurados (200 meses) Utilização indevida de recursos (200 meses) cas Suspensão - Portaria 14.816/2020 Contribuição Patronal - EC 113 (240 meses) e Local Contribuição Segurados - EC 113 (240 meses) Utilização indevida Recursos - EC 113 (240 meses) Suspensão - Port. 14.816/2020 - EC 113 (240 meses) Outros Critérios









ício

/oltar

io de Parcelamento ibuição Patronal

dentificação do Acordo Critérios de Atualização

Valores devidos alterado

alores Devidos estemunhas

nviar Acordo

Valores Devidos

ATUALIZAR VALORES

2020

Total Valor Devido: R\$ 2.534.536,56

Total Valor Repassado: R\$ 118.322,73

Total Deduções: R\$ 0,00

Total Diferença Apurada: R\$ 2.416.213,83

2017/2024

Total Valor Devido: R\$ 7.207.690,55

Total Valor Repassado: R\$ 4.790.526,72

Total Deduções: R\$ 0,00

Total Diferença Apurada: R\$ 2.417.163,83

	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
~	Competência	Valor Devido Original		Valor Repassado		Dedução	Diferença Apurada		
~	1/2020	R\$ 209.478,18		R\$ 9.101,76	R\$		R\$ 200.376,42		
ightharpoons	2/2020	R\$ 209.316,07		R\$ 9.101,76	R\$		R\$ 200.214,31		
<b>~</b>	3/2020	R\$ 213.553,29		R\$ 9.428,38	R\$		R\$ 204.124,91		
<b>~</b>	4/2020	R\$ 209.582,84		R\$ 9.101,76	R\$		R\$ 200.481,08		
	5/2020	R\$ 209.813,74		R\$ 9.101,76	R\$		R\$ 200.711,98		
lacksquare	6/2020	R\$ 214.043,36		R\$ 9.101,76	R\$		R\$ 204.941,60		
✓	7/2020	R\$ 212.850,64		R\$ 9.676,57	R\$		R\$ 203.174,07		
m sucesso	P\$ 210.878.75			R\$ 10.342,23	R\$		R\$ 200.536,52		

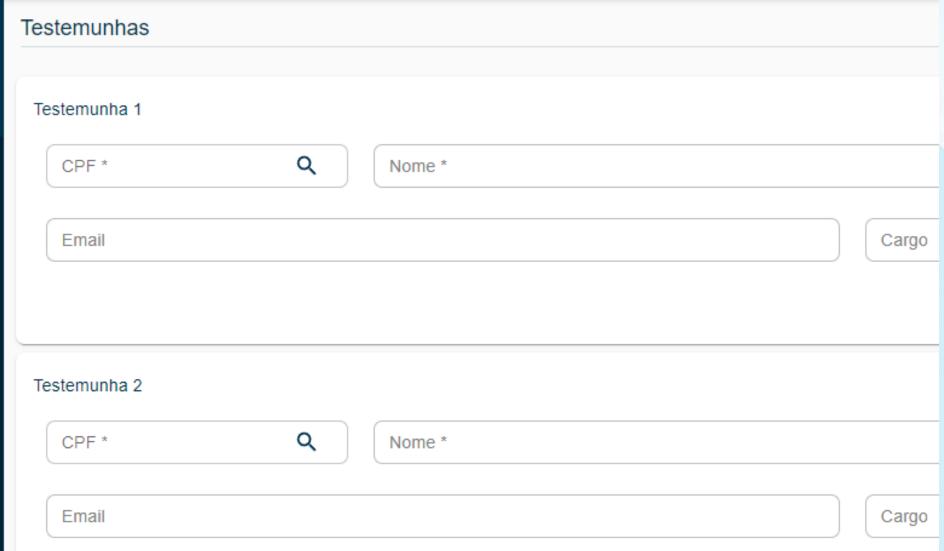




✓ Voltar

### Acordo de Parcelamento Contribuição Patronal

- d Identificação do Acordo
- 5: Critérios de Atualização
- 2 Testemunhas
- Enviar Acordo





## Resultado da validação do Acordo de Parcelamento

As seguintes irregularidades foram identificadas no Acordo de Parcelamento:

amento onal

lo Acordo

ualização

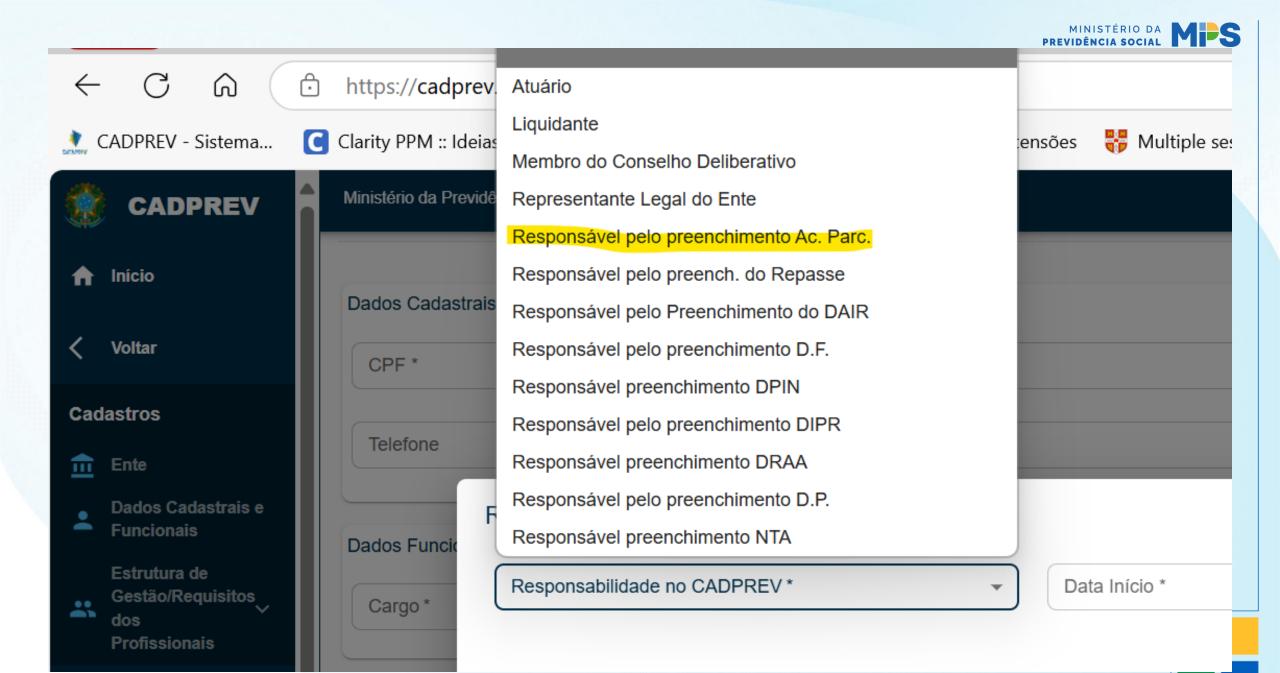
)5

## Testemunhas

- Primeira testemunha não informada
- Segunda testemunha não informada.

Não é possível entregar o Acordo de Parcelamento enquanto houver apontamentos impeditivos (em vermelho).







	Acordos de Parcelamento													
Número do Acordo	Rubrica	Situação do Acordo	Natureza do Acordo	Tipo de Parcelamento	Assinatura Digital	Detalhar Assinaturas	Analisar Acordo	Histórico de Retificações	Visualizar Termo de Acordo	Visualizar DCP	Visualizar Guia de Recolhimento	Visualizar Documentos Digitalizados	Visualizar Acompanhamento do Acordo	Acessar Acordo
00206/2012	Outros Critérios	Aceito	Antigo - outros índices					<b>®</b>						
00207/2012	Outros Critérios	Aceito	Antigo - outros índices				<b>&gt;</b>	<b>©</b>						
00362/2021	Suspensão - Portaria 14.816/2020	Aceito	Novo	Confessado				<b>(S)</b>						
00363/2021	Suspensão - Portaria 14.816/2020	Repactuado	Novo	Confessado			2	<b>(S)</b>			<b>=</b>			
00118/2022	Suspensão - Port. 14.816/2020 - EC 113 (240 meses)	Aceito	Novo	Confessado	<b>②</b>		<u></u>	<b>⑤</b>						
00367/2024	Contribuição Patronal	Aceito	Novo	Confessado	<b>②</b>	<b>7</b>	<u>&gt;</u>	<u>(S)</u>			<b>=</b>			<b>2</b>



# CALENDÁRIO DE ENVIO INFORMAÇÕES MIS



2025

DATA LIMITE PARA ENVIO	DAIR <sup>2</sup>	INFORMAÇÕES <sup>3</sup> CONTÁBEIS	DIPR <sup>4</sup>	DRAA <sup>5</sup>	DPIN 6
	Demonstrativo mensal		Demonstrativo Bimestral	Demonstrativo Anual	
31/01/2025	Dezembro de 2024		6º Bimestre de 2024		
28/02/2025	Janeiro de 2025				
31/03/2025	Fevereiro de 2025		1º Bimestre de 2025	Exercicio de 2025	
30/04/2025	Março de 2025				
31/05/2025	Abril de 2025		2º Bimestre de 2025		
30/06/2025	Maio de 2025				
31/07/2025	Junho de 2025		3° Bimestre de 2025		
31/08/2025	Juli	no de 2025			
30/09/2025	Agosto de 2025		4º Bimestre de 2025		
31/10/2025	Seten	nbro de 2025			
30/11/2025	Outu	bro de 2025	5º Bimestre de 2025		
31/12/2025	Nove	mbro de 205			Exercício de 2026
31/01/2026	Dezembro de 2025		6º Bimestre de 2025		

IMPORTANTE: TODA A LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA EDITADA PELOS ENTES FEDERATIVOS DEVERÁ SER ENCAMINHADA PELO GESCON-RPPS ASSIM QUE PUBLICADA.



## Nova regra – Alteração da exigência de envio de demonstrativos;

Com a publicação da versão 1.64.5, em 16 de outubro de 2024, o CADPREV passou a aplicar a regra prevista no § 6º do artigo 247 da Portaria 1.467/2022;

Assim, para fins de regularidade do extrato previdenciário, ficam dispensados os envios dos demonstrativos DAIR, DIPR e DRAA anteriores a 5 anos, a contar sempre do último 31/12;

"§ 6º Para fins do disposto no inciso XIII do caput será considerado o envio do DPIN do exercício em curso e, para os demais demonstrativos, desse e dos últimos 5 (cinco) exercícios, observadas normas específicas que tratem de sua obrigatoriedade em prazo inferior a esse, ou que tenham dispensado o seu envio."



# MSC



# MSC

Informações Contábeis								
Critério(s)	Descrição do Critério	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência	Situação do Critério	Critério Amparado por Decisão Judicial				
Envio da Matriz de Saldos Contábeis (MSC) por meio do Siconfi	Q	Poder Executivo: envio da MSC mensal.	Regular	Sim				



# MSC

# Dicas

O envio da Matriz de Saldos Contábeis (MSC) é requisito essencial de transparência e regularidade fiscal. Para os RPPS, compreender os prazos, a forma de envio e o fluxo sistêmico é fundamental para assegurar a conformidade junto à STN.

Envio mensal da Matriz de Saldos Contábeis (MSC) pelo Poder Executivo, via Siconfi.

O envio do PO 10.132 – Poder Executivo / RPPS Municipal é indispensável para a regularidade das informações.

A MSC deve ser enviada mensalmente via Siconfi à STN, sempre até o último dia útil do mês subsequente ao da competência.

O processamento da MSC no Siconfi ocorre apenas uma vez ao dia, sempre às 00h00

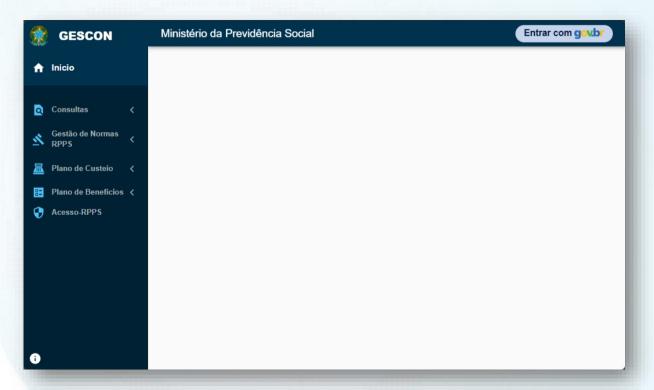
No fluxo sistêmico, o CADPREV atua apenas como extrator de informações, enquanto o envio oficial da MSC é processado integralmente pelo Siconfi e direcionado à STN.



- ✓ Informação encaminhada diretamente pela prefeitura(contador) ao siconfi(STN);
- ✓ A informção: Possui PO/RPPS precisar ter sido encaminhada;
- ✓ Suficiente o envio da informação da última ou da penúltima competência;



## GESCON-RPPS: O Canalpara Regularização Legale Governança



#### O que é o GESCON-RPPS?

Sistema de Gestão de Consultas e Normas dos RPPS, atuando como canal formal para consultas específicas, envio de documentação regulamentar (leis) e para solucionar pendências que exigem análise da SRPC.

#### Módulo Cadastro (Legislação)

O cadastramento de planos de custeio e benefícios deve preceder o envio da legislação. A legislação relacionada ao regime previdenciário deve ser encaminhada imediatamente após sua publicação para garantir a conformidade legal.

#### Consultas

Municípios podem fazer consultas via GESCON-RPPS, enviando documentos complementares, se for o caso. A SRPC comunicará o resultado da análise também por este canal.



# Papéis e Responsabilidades no Acesso ao GESCON-RPPS



#### Gestor Ente

Pessoa legalmente autorizada a responder pela gestão de acessos dos usuários do respectivo Ente Federado. Concede acessos e delega a gestão de usuários ao Operador Ente. Inicialmente, pode ser o Presidente do RPPS ou o Prefeito Municipal.



## Operador de Acesso Ente

Pessoa delegada pelo Gestor Ente para operacionalizar as solicitações de acesso e gerenciar os usuários do sistema, garantindo a organização e a fluidez das operações.



## Usuários (Ex: Analista / Legislação)

Perfís específicos para servidores que necessitam realizar ações como cadastrar legislação, enviar dados ou atuar como analistas, acessando as funcionalidades pertinentes às suas atribuições.

## Responsabilidade Legal

É crucial enfatizar que os representantes do ente federativo e os dirigentes da unidade gestora do RPPS são **integralmente responsáveis** pelas informações cadastradas pelos agentes habilitados. Declarações ou informações falsas/incorretas podem sujeitá-los a **sanções administrativas e penais**.





## Como Solicitar Acesso como Gestor do RPPS (Passo a Passo)

Acesse o portal do CADPREV: <u>cadprev.previdencia.gov.br/controle-acesso/login</u>

Observações Importantes:

Apenas o Presidente do RPPS ou o Prefeito Municipal iniciam o acesso. Um servidor pode ser designado via ofício. Cada município terá apenas um Gestor cadastrado. A senha do GESCON é a mesma do CADPREV.



## Iniciar Solicitação

Clique em "Solicitar Novo Acesso" e selecione "Unidade Gestora do RPPS" para avançar.



#### Preencher Dados

Escolha "Acesso-RPPS" e continue o preenchimento, selecionando "Gestor Ente" na aba "Perfil Desejado".



#### Assinar Documento

Baixe, assine digitalmente via GOV.BR e anexe o "Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo".



#### Anexar Comprovante

Inclua a portaria de nomeação (Prefeito/Presidente) ou o documento de delegação de competência (servidor).



#### Enviar e Protocolar

Revise os dados, clique em "Enviar Solicitação" e guarde o número de protocolo gerado.



## Aguardar Análise

A equipe técnica analisará sua solicitação, e o acesso será aprovado se todas as informações estiverem corretas.



# Liberação de Acesso para Outros Servidores pelo Gestor Ente

Uma vez aprovado, o Gestor Ente poderá acessar o sistema pelo mesmo link: <u>cadprev.previdencia.gov.br/controle-acesso/login</u> para gerenciar outros usuários.



## Acessar o Sistema

Faça login utilizando as credenciais previamente aprovadas para o seu perfil de Gestor Ente.



## Navegar para Solicitações

No painel principal, clique na aba "Solicitações de Acesso" para visualizar os pedidos pendentes.



## Analisar e Deliberar

Analise os pedidos de acesso realizados pelos usuários vinculados ao seu Ente Federado e proceda com a aprovação ou recusa.



O Perfis Aprovados Diretamente pelo Gestor de Acesso

O Gestor de Acesso do Ente tem a prerrogativa de aprovar diretamente as solicitações de acesso para os seguintes perfis: ENTE LEGISLAÇÃO, ANALISTA e OPERADOR ENTE, agilizando o processo de habilitação.





## Solicitação de Acesso como Analista ou Legislação (pelos Servidores)

Servidores que precisam de acesso ao GESCON-RPPS com perfil de Analista ou Legislação devem seguir este passo a passo para solicitar suas permissões diretamente no sistema.



### Iniciar Solicitação

Clique em "Solicitar Novo Acesso" e selecione "Unidade Gestora do RPPS" para avançar.



#### 4. Escolher "GESCON"

Dentre as opções de sistema, selecione "**GESCON**" e proceda clicando novamente em "**Avançar**".



## 5. Atenção ao E-mail

Preencha o campo de e-mail com um endereço **privativo do usuário** (institucional ou particular), pois e-mails departamentais não são aceitos pelo sistema.



#### 6. Definir Perfil

Em "Perfil Desejado", selecione a opção correspondente à sua função: "Ente LEGISLAÇÃO" ou "ANALISTA".



## 7. Assinar Termo de Sigilo

Baixe o "Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo", assine-o digitalmente utilizando sua conta GOV.BR e, posteriormente, anexe-o ao sistema.



#### 8. Revisar e Enviar

Na página seguinte, faça uma revisão cuidadosa de todos os dados informados e, estando tudo correto, clique em "Enviar Solicitação".



## 9. Acompanhar Aprovação

Após o envio, um e-mail com informações sobre o andamento será encaminhado. Lembre-se que o acesso é aprovado **exclusivamente pelo Gestor do RPPS** do seu ente federativo.





# **GESCON**





**GESCON** 

Ministério da Previdência Social

Recebida

Respondida

m SPREV: CGEIP ▼

nício

**Q** Consultas Sobre o RPPS

> Sobre Sistemas do RPPS

Minhas Consultas

**Analisar Consultas** 

Revisar

Invalidar / Desfazer Invalidação

Atribuir / Tramitar

Histórico de Consulta

Gestão de S Gestao de Normas RPPS

Pesquisa de Legislações

Gerência de Legislações

Validação de Legislações

Análise de Legislações

Acompanhamento de Notificações

Histórico de Legislações

Relatório

Radministração (

☐ Plano de Custeio ∨

Pesquisar Aliquotas

Plano de

Situação	Quantidade	
Contestada	133	
Contestada	133	•
Não Recebida	24	0
Pendente	13	6

2266

142

0

0

Situação	Quantidade	
Pendente	3	0
Pendente Após Ajustes	1	0
Em Revisão	2	0
Aguardando Análise de Invalidação	7	0

Situação	Quantidade	
Em Análise	0	0
Em Andamento	0	0
Aguardando Complementação	0	0
Aguardando Ajustes	0	0
Reaberta Aguardando Ajustes	0	0
Em Revisão	0	0
Reaberta Aguardando Parecer	14	0
Reaberta Aguardando Parecer do Analista	0	0
Aguardando Resposta	11	0







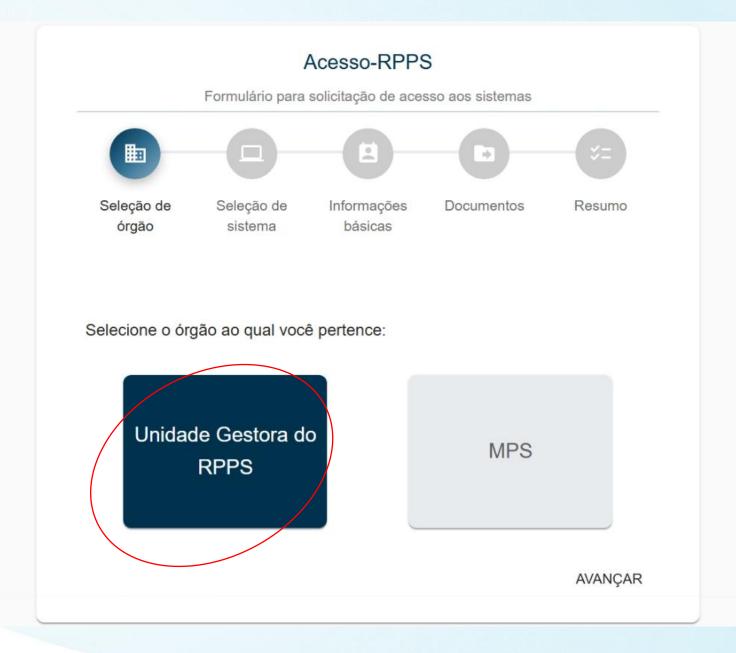
# CONTROLE DE ACESSO



Gestor usa a senha do Cadprev

**ACESSO** 

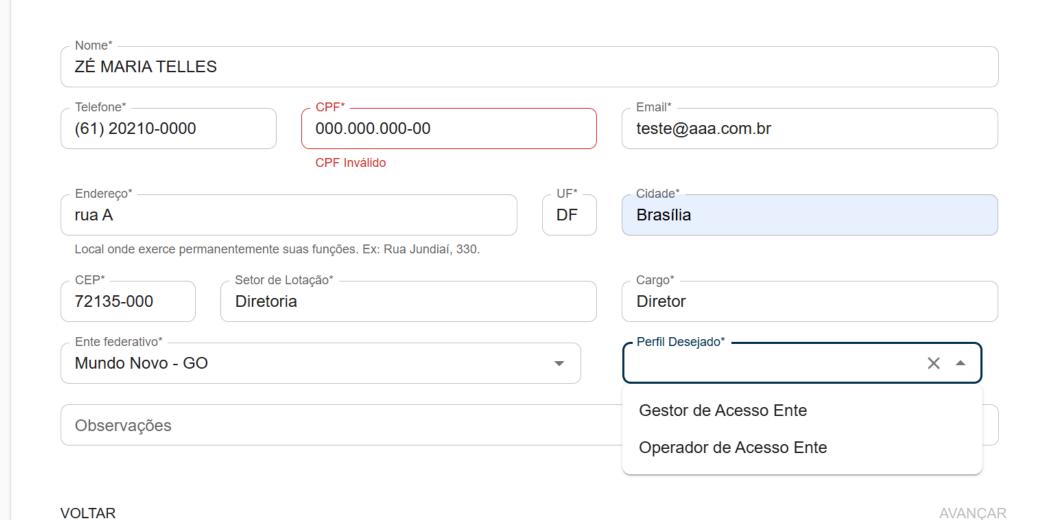


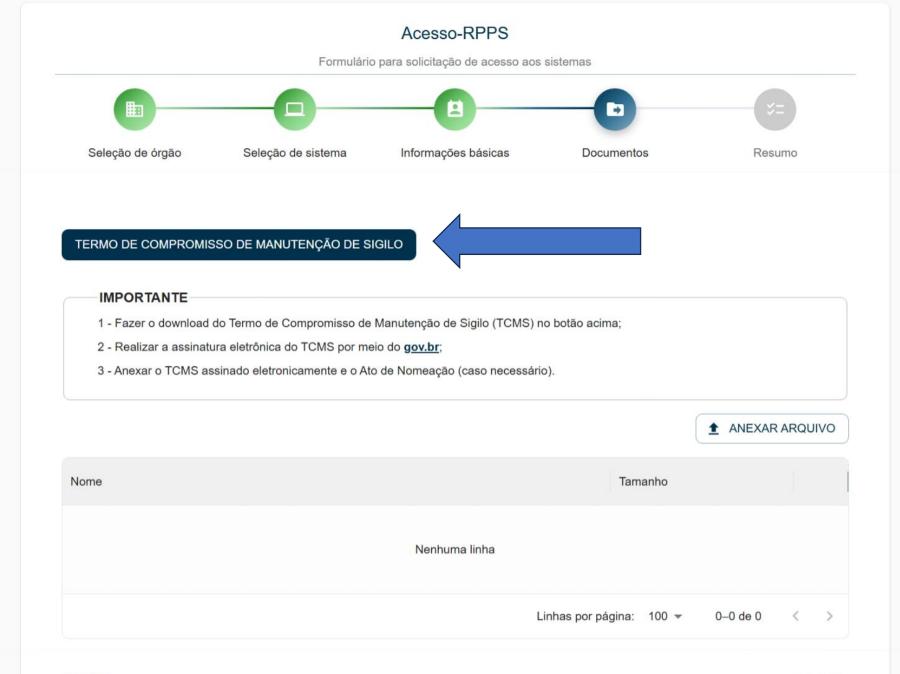








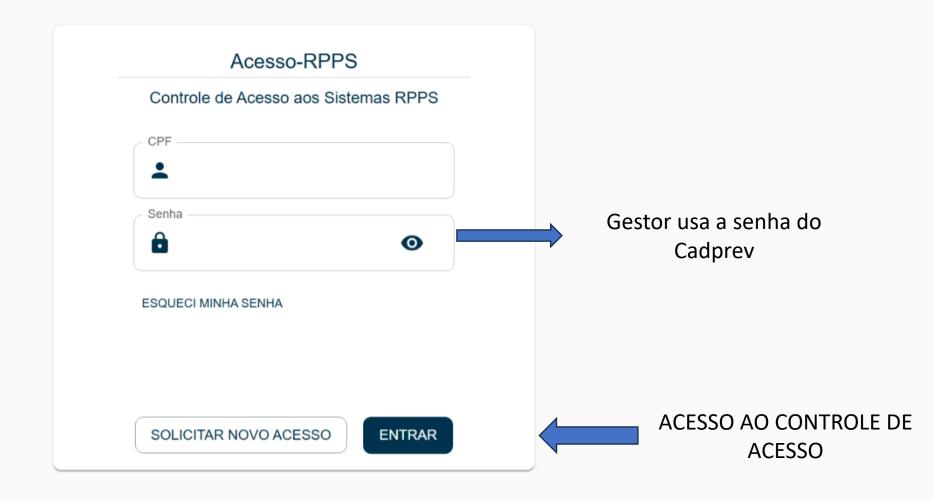








# CONTROLE DE ACESSO







RPPS



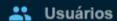


**Pendências** 



Solicitações de Acesso

Cadastros



Acessos





Administração

Ministério da Previdência Social





Bem-vindo(a) ao Acesso-RPPS!



# Estratégias Práticas para os Municípios



Diagnóstico
 Constante

Monitore o Extrato Previdenciário e Estrutura de Gestão no CADPREV para identificar pendências, competências em aberto, valores de débitos e legislação pendente.



Ação Direta e
 Tempestiva

Envie demonstrativos (DRAA, DPIN, DIPR, DAIR, MSC) via CADPREV, regularize leis e alterações no GESCON, e atualize dirigentes e e outras informações cadastrais.



3. Busque
 Orientação

Não hesite em usar os canais de atendimento do Departamento dos RPPS para dúvidas específicas e problemas recorrentes.

Contatos: (61) 2021-5555 e atendimento.rpps@previdencia.gov.br



# Pontos Chave para Levar para Casa

## Proatividade é Fundamental

Utilize o **CADPREV** e o **GESCON-RPPS** como ferramentas proativas para a gestão do RPPS, não apenas reativas a exigências.

## Qualidade e Tempestividade das Informações

A exatidão e o cumprimento dos prazos no envio de dados são a base da regularidade previdenciária.

## Compreensão e Colaboração

Entender a legislação e a interligação dos sistemas, e colaborar com o Ministério da Previdência Social, são passos cruciais para a sustentabilidade de longo prazo do regime.

## CRP Administrativo

É o caminho para a plena regularidade e o acesso aos benefícios e recursos para os entes federativos.



# Prova de Vida RPPS

## Visão Geral

Envio dos dados

dos beneficiários

• RPPS



- Dataprev
- Verificação Sirc

# Processamento da Solicitação

- Prova de Vida via bases do Governo Federal
- Prova de Vida Digital Gov.BR



Resultado da Prova de Vida

• RPPS





1. EF envia o arquivo de beneficiários no Módulo Prova de Vida do Cadprev

2. Cadprev recepciona o arquivo.

• Status do arquivo Aguardando processamento

3. Cadprev processa o arquivo.

• Status do arquivo Processado com sucesso ou Processado com falha.

Status do Beneficiário
 Solicitado

4. Cadprev faz a solicitação da prova de vida de cada beneficiário de 3 formas.

O resultado das solicitações são retornados ao Cadprev



Configuração da Solicitação de Prova de Vida	
Utilizar Prova de Vida já Realizada há (dias) *	Solicitação de Prova de Vida Válida por (dias) *
Motivo da Solicitação *	
Prezado(a) servidor(a) aposentados e pensionistas, solicit	amos que realizem a comprovação de vida por meio do aplicativo GOV.BR.
	128/250
✓ Mensagem de Falha na Obtenção da Prova de Vida * ———————————————————————————————————	
	pelo Instituto de Previdência e os dados armazenados nas bases de dados do Governo Federal. Solicitamos entre em
	205/250
Mensagem de Sucesso na Obtenção da Prova de Vida *	
Prova de Vida realizada com sucesso.	



Envio do Arquivo de beneficiários Tempo de expiração (60 dias)







01/03/2023

03/03/2023

02/05/2023





# Acompanhamento da Prova de Vida

Relatório no CADPREV para acompanhar a situação de cada solicitação de Prova de Vida, por beneficiário, com as seguintes características:

- Filtros específicos
- Detalhar informações
- Exportar para Excel
- Cancelar solicitação específica





## Arquivo de Prova de Vida dos Beneficiários do RPPS

Enviar Novo Arquivo

## ANEXAR ARQUIVO DE PROVA DE VIDA

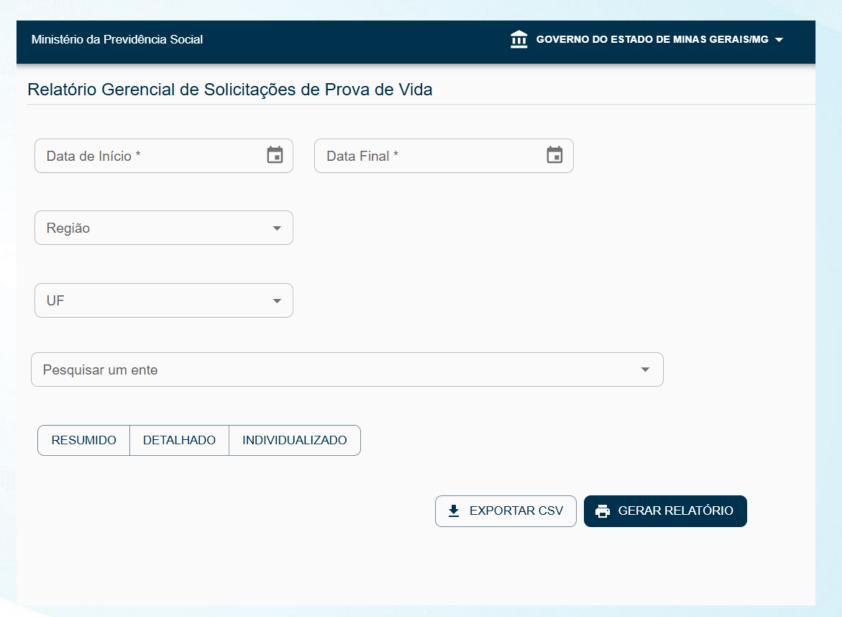
Arquivo de Prova de Vida \*

Modelo do Arquivo de Prova de Vida (CSV)

## Lista de Arquivos Enviados

Nome do Arquivo	Responsável pelo Envio	Data do Envio	Situação		
ESTADO_MINAS_GERAIS_PROVA_DE_VIDA.csv	107.380.137-30 - Diogo Soares Leite	05/11/2024 20:17:58	Processado	<u>•</u>	С
ESTADO_MINAS_GERAIS_PROVA_DE_VIDA.csv	107.380.137-30 - Diogo Soares Leite	04/11/2024 11:25:56	Processado	<u>•</u>	С
ESTADO_MINAS_GERAIS_PROVA_DE_VIDA.csv	107.380.137-30 - Diogo Soares Leite	03/11/2024 11:51:48	Processado	<u>•</u>	С
ESTADO_MINAS_GERAIS_PROVA_DE_VIDA.csv	107.380.137-30 - Diogo Soares Leite	02/11/2024 08:48:28	Processado	<u>•</u>	С
ESTADO_MINAS_GERAIS_PROVA_DE_VIDA.csv	107.380.137-30 - Diogo Soares Leite	01/11/2024 12:49:47	Processado	<u>•</u>	С
ESTADO_MINAS_GERAIS_PROVA_DE_VIDA.csv	107.380.137-30 - Diogo Soares Leite	31/10/2024 09:04:50	Processado	<u>+</u>	С









# Orientações do DRPPS aos entes

14:30 às 17:00

14:30 às 17:00

# WEBCONFERENCIAS

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
CADPREV 9:30 às 12:00	Plano de Custeio 9:30 às 12:00 14:30 às 17:00	CADPREV 9:30 às 12:00	Termo de Adesão e Operacionalização COMPREV 9:30 às 12:00	CADPREV 9:30 às 12:00
Acesso ao COMPREV 9:30 às 12:00	Investimentos DAIR/DPIN 9:30 às 12:00	Base de óbitos CNIS e SIG-RPPS 9:30 às 12:00	eSocial 14:30 às 17:00	GESCON 9:30 às 12:00
Termo de Adesão e Operacionalização COMPREV 9:30 às 12:00	eSocial 14:30 às 17:00	Repasse e Parcelamento - DIPR 14:30 às 17:00	Contrato DATAPREV 9:30 às 12:00 14:30 às 17:00	Repasse e Parcelamento - DIF 9:30 às 12:00
GESCON 14:30 às 17:00	Reforma da Previdência 14:30 às 17:00	Pró-Gestão e Certificação de Gestores 14:30 ás 17:00		Contabilidade 9:30 às 12:00
Atuária – Paramêtros Técnicos 14:30 às 17:00	Contrato DATAPREV 9:30 às 12:00	Acesso ao COMPREV		Previdência Complementar 14:30 às 17:00

14:30 às 17:00



## **NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO:**



ATENDIMENTO PRESENCIAL

Esplanada dos Ministérios, Bloco F, Anexo, Ala A, 4º Andar.



WHATSAPP

(61) 2021-5555



E-MAIL

atendimento.rpps@previdencia.gov.br





# Perguntas e Agradecimentos

Sua Vez: Perguntas e Debates

Estamos à disposição para esclarecer suas dúvidas e aprofundar a discussão sobre a regularidade previdenciária.



Palestrante

Emerson Jorge da Cruz Pires

Coordenador de Gerenciamento de Sistemas e Informações Transacionais



Contato

E-mail:

atendimento.rpps@previdencia.gov.br



Acesse Nosso Conteúdo

Website: gov.br/previdencia

Muito Obrigado!

Agradecemos sua presença e atenção. Juntos, fortalecemos a previdência dos municípios.

